



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de janeiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº003 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº301/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº 300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora a disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de dezembro do ano em curso, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração, em Brasília, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º e art. 10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº302/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº 300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de dezembro de 2018, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração, em Brasília, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$ 3.948,94 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º e art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº303/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300187-1-0, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Madalena - CE, no dia 21 de dezembro do ano em curso, com o objetivo de realizar fiscalização na Entidade ASSOCIAÇÃO APÓSTALAS DA SAGRADA FAMÍLIA, na Cidade de Madalena, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº304/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAVIO AGUIAR BASTOS LIRA**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300188-1-8, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Sobral, Granja, Camocim,

Tianguá e Guaraciaba do Norte, no período de 18 a 21 de dezembro do ano em curso, a fim de realizar visita técnica as obras do Programa Mais Infância e Areninhas, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº305/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300187-1-0, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Jaguaruana - CE, no dia 28 de dezembro do ano em curso, com o objetivo de realizar fiscalização na Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS, na Cidade de Jaguaruana, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA GG Nº1022 -A/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILSON DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300206.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 07 a 09 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar do "Primeiro Encontro do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº1059/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 80008-1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte - CE e Salgueiro - PE, no período de 27 a 29 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Inauguração da Transposição do Rio São Francisco, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos, 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 588,76 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) e taxa de embarque no valor de R\$ 55,65 (cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.306,78 (hum mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA (RESPONDENDO)

Secretaria da Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA (RESPONDENDO)

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA (RESPONDENDO)

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº1060/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Secretaria de Educação - SEDUC, conforme Processo nº 10313730/2018 e Ofício GAB Nº 6736/2018 de 07 de dezembro de 2018, aos SENHORES JOSÉ RENATO FERREIRA DOS SANTOS; FRANCISCO ANACELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; JOÃO PAULO SOUSA VIEIRA; ANA NASCIMENTO DOS SANTOS; MARIA ÉRICA DA SILVA MATOS DOS SANTOS; MARIA SALETE SEGUNDO; AURILA MARIA DE SOUSA SALES; JOSELI DO NASCIMENTO CORDEIRO; BRUNA LOPES GUALBERTO; LORENA LIRA BATISTA; FRANCISCA TAINARA EUGENIO DA SILVA; LUCAS EDUARDO DE SOUSA; SÂMIA PEREIRA DO MONTE; FRANCISCO EDINALDO DA SILVA; TATIANA RAMALHO DA SILVA; LUIZA MARIA LEITE DA COSTA; ANTONIZA MATEUS DOS SANTOS; ANA CARLA DE SOUSA; SILVANA TEREZINHA DA SILVA; MARIA DO CARMO NASCIMENTO; MARIA SOCORRO DE JESUS; GIRLANDIA DE SOUZA E MAYARA NASCIMENTO, todos no período de 11 a 13 de dezembro de 2018, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participar da VII Reunião Técnica sobre Educação Escolar Quilombola que acontecerá em Fortaleza-CE. Sendo os trechos: Tamboril-CE/Fortaleza-CE/Tamboril-CE, para JOSÉ RENATO FERREIRA DOS SANTOS; FRANCISCO ANACELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; JOÃO PAULO SOUSA VIEIRA; ANA NASCIMENTO DOS SANTOS; MARIA ÉRICA DA SILVA MATOS DOS SANTOS; Morrinhos-CE/Fortaleza-CE/Morrinhos-CE para MARIA SALETE SEGUNDO; Itapipoca-CE/Fortaleza-CE/Itapipoca-CE para ANA CARLA DE SOUSA e AURILA MARIA DE SOUSA SALES; Pacujá-CE/Fortaleza-CE/Pacujá-CE para JOSELI DO NASCIMENTO CORDEIRO; Parambu-CE/Fortaleza-CE/Parambu-CE para BRUNA LOPES GUALBERTO; Trairi-CE/Fortaleza-CE/Trairi-CE para LORENA LIRA BATISTA; Quixadá-CE/Fortaleza-CE/Quixadá-CE para FRANCISCA TAINARA EUGENIO DA SILVA e LUCAS EDUARDO DE SOUSA; Caucaia-CE/Fortaleza-CE/Caucaia-CE para LUIZA MARIA LEITE DA COSTA; SÂMIA PEREIRA DO MONTE e FRANCISCO

EDINALDO DA SILVA; Redenção-CE/Fortaleza-CE/Redenção-CE para TATIANA RAMALHO DA SILVA; Croatá-CE/Fortaleza-CE/Croatá-CE para ANTONIZA MATEUS DOS SANTOS; por via TERRESTRE, conforme solicitação em anexo, por via TERRESTRE. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº119/2018 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GABRIELA PAULINO DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300010-1-X, deste Gabinete, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de dezembro de 2018, a fim de agilizar providências junto ao Escritório da Representação do Estado do Ceará e diligências no Tribunal de Contas da União-TCU, em Brasília, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.885,46 (hum mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.784,39 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE CORRIGENDA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180003 – SESA
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE, PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES/SESA, COM ÁREA TOTAL DE 11,92M2, PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO



DE LANCHES/REFEIÇÕES (CANTINA), A FIM DE ATENDER SEUS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica que em relação ao Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 26/12/2018 e Diário do Nordeste, datado de 27/12/2018, onde se Lê: 14 de janeiro de 2018, leia-se 14 de janeiro de 2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180014 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará; – ETICE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Segurança**, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16932018, até o dia 17/01/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024
IG Nº988845000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180024 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente e de consumo**, para atender a demanda do Laboratório de Microbiologia da Unidade de Iguatu, da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/01/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181483
IG Nº980358000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181483, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Limpeza e desinfecção dos Reservatórios de água**, responsáveis pelo abastecimento d'água do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14832018, até o dia 21/01/2019 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181725**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181725 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (instrumental)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17252018, até o dia 21/01/2019 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do item 03 da Licitação nº 6632017 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM INSTALAÇÃO**, a fim de suprir as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência

do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171516**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15162017 Comprasnet cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO-DEA)**, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08832018 Comprasnet, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de desencarceradores** para o Corpo de Bombeiros Militar, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1220/2018 Comprasnet, de interesse da URCA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de limpeza**, destinado ao Programa do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14342018 Comprasnet, cujo OBJETO é **Aquisição de 25 (vinte e cinco) Mesas angulares e 01 (uma) Mesa de Reunião circular**, para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 10672018 Comprasnet, cujo OBJETO é **Serviços de realização de exames de ultrassonografia, sendo 250 (duzentos e cinquenta) exames/mês, totalizando 3.000 (três mil) exames/ano**, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2018. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 9h, na sede da ARCE, presentes: os Conselheiros Hélio Winston Leitão, João Gabriel Rocha, Fernando Alfredo Franco, Artur Silva e Jardson Cruz; o Diretor Executivo Rinaldo Azevedo Cavalcante, o Procu-



rador-Chefe, Marcelo Capistrano e a Assessora de Gabinete, Márcia de Oliveira Nunes, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCSB/CSB/0028/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0009/2018 – SAA e SES de Quiterianópolis/CE; Relator: Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0195/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0027/2018 – SAA da localidade de Iara do município de Barro/CE; Relator: Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0229/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0035/2018 – SAA do município de Pereiro/CE; Relator: Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0242/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0041/2018 – SAA e SES de Horizonte/CE; Relator: Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0244/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0043/2018 – SAA e SES da localidade de Bitupitá do município de Barroquinha/CE; Relator: Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CET/0005/2017: Interessada: Cagece; Assunto: Projeto Combate às Perdas de Água e Segurança Hídrica; Relator: Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela autorização para o uso dos recursos arrecadados com a Tarifa de Contingência, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0050/2015: Interessada: COOPTRATER; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 86520; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, O Conselho, por unanimidade, conceder vista do processo ao Conselheiro Fernando Alfredo. PADM/CTR/0096/2017: Interessada: Emanuel Gladeistonio Gomes Nobre; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 85052; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, conceder vista do processo ao Conselheiro Fernando Alfredo. PCTR/CTR/0017/2018: Interessada: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 95683; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0220/2018: Interessada: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 57078; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0038/2018: Interessada: Auto Viação Metropolitana LTDA; Assunto: Tarifas cobradas no lote 08 – contrato 082/2009 – DETRAN/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da solicitação apresentada, nos termos do voto do Relator. PGÁS/DEX/0001/2017: Interessada: Arce; Assunto: Revisão da Resolução nº 59/2005; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a realização de Audiência Pública documental no período de 21 à 30 de janeiro de 2019, nos termos do despacho do Relator. PGÁS/DEX/0002/2017: Interessada: Arce; Assunto: Revisão da Resolução nº 60/2005; 1. Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a realização de Audiência Pública documental no período de 21 à 30 de janeiro de 2019, nos termos do despacho do Relator. PADM/CTR/0167/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 63031; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do Recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0187/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 82236; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CET/0004/2016: Interessada: Cagece; Assunto: Atualização de preços – serviços indiretos; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a realização de audiência pública na modalidade intercâmbio documental, no período de 07 à 16 de janeiro de 2019 e presencial no dia 10 de janeiro de 2019, nos termos do despacho do Relator. PCSB/CSB/0194/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0026/2018 – SAA de Fortim/CE; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento parcial do recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0241/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0040/2018 – SAA e SES do município de Horizonte/CE; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0238/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0037/2018 – SAA e SES de Aurora/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/OUV/0002/2018: Interessado: Francieudo de Oliveira Almeida; Assunto: Ampliação de rede; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator. PCSB/CET/0001/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Revisão Tarifária 2018 – Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a realização de audiência pública na modalidade intercâmbio documental, no período de 07 à 16 de janeiro de 2019 e presencial no dia 10 de janeiro de 2019, nos termos do despacho do Relator. PADM/CTR/0095/2017: Interessado: Emanuel Gladeistonio; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 90450; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu

conceder vista do processo ao Conselheiro Fernando Alfredo. PCTR/CTR/0016/2018: Interessada: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 95749; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0024/2018: Interessada: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 95721; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0102/2018: Interessada: Fretcar; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 95860; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0050/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 81966; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0323/2018: Interessado: Emanuel de Sousa Feijão; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 140049; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0024/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Proposta de alteração do art. 74 da Resolução nº 130/2010; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de alteração da Resolução nº 130/2010, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0088/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0022/2018 – SES de Maranguape/CE; Relator: Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/DEX/0008/2018: Interessada: Capgemini; Assunto: Apresentação das informações pertinentes à execução do contrato nº CO/PRJ/0017/2015; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar as recomendações contidas na CI/DEX/0015/2018 da Diretoria Executiva. OUTROS ASSUNTOS: O Conselheiro Presidente, Hélio Winston, fez um breve balanço de todas as conquistas do Órgão no decorrer do ano, agradecendo o empenho e comprometimento de Conselheiros e servidores. Destacou a transparência e aproximação da Agência com a sociedade, com o incremento das redes sociais, com o instagram, pela qual a Agência transmite as reuniões do Conselho, em tempo real. Fez referência à prática de boa governança, salientando a reestruturação interna da Agência, que irá receber novas atribuições. Ainda sobre a boa governança, citou a criação do setor de Controle Interno, bem como o número de processos julgados no ano de 2018, chegando a quase 500 processos. Outro assunto destacado foi o avanço da Agência na regulação dos serviços públicos, ressaltando que a Arce está participando de todas as Parcerias Público-Privadas (PPPs) do Governo do Estado, citando o projeto de dessalinização da água do mar. A Arce também irá regular os Consórcios de gestão integrada de Resíduos Sólidos de Limoeiro e Sobral. Na área de transportes, a Arce assumirá, a partir do próximo ano a gestão completa dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros. Ao final da reunião, o Conselho realizou a votação para o novo presidente do Órgão, sendo eleito para o cargo, o Conselheiro Fernando Alfredo Franco, até o final do mandato do presidente eleito. Por fim, o Conselheiro Hélio, destacou que era com grande orgulho e sensação de dever cumprido, que repassará a gestão da Arce às mãos do Conselheiro Fernando Franco. Agradeceu mais uma vez o empenho de todos, desejando um ano novo com muita paz, prosperidade e que permanecerá sempre em prol da Arce. Após, cada Conselheiro se pronunciou parabenizando a gestão do Conselheiro Hélio, que administrou a Agência com dedicação e profissionalismo, e que ficará para a história da Arce. O Presidente do Conselho Diretor comunicou o seu afastamento, por motivo de férias, no período de 02 à 16/01/2019, referente ao período de 2017/2018 e de 17 à 31/01/2019, período aquisitivo de 2018/2019. O Conselheiro Jardson Cruz, também ficará ausente por motivo de férias de 07 à 16/01/2019, período aquisitivo de 2017/2018. Término: 11h45. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha

CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz

CONSELHEIRO DIRETOR

Fernando Alfredo Franco

CONSELHEIRO DIRETOR

Artur Siva Filho

CONSELHEIRO DIRETOR

Márcia de Oliveira Nunes

ASSESSORIA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº321/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada cedida ELAINE CRISTIANE ANDRADE FERREIRA, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300089.1-X, lotada no Instituto Agropoulos do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Itarema (CE), no período de 26 a 28 de dezembro de 2018, a fim de realizar visita domiciliar, cadastro sócio econômico e oficina de capacitação com beneficiários de projeto da CDHIS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de



R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2018
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 9756756/2018 e fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 008/CIDADES/2018; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de janeiro de 2019, estendendo-se até o dia 23 de janeiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº032/CIDADES/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 032/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8369520/2018, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, nos artigos 45, 46, 48, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 32.873, de 04 de novembro de 2018. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado, fica **prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, Secretário executivo das Cidades e Marcelo Ferreira Machado, PREFEITO DE CRATEÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 223, de 29 de novembro de 2018, que publicou a PORTARIA Nº295/2018, de 20 de novembro de 2018. **Onde se lê:** NO ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 295/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018: FABIANO TAVARES DA SILVA - DATA EXERCÍCIO: 05/08/2015; JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE - DATA D.O.E. NOMEAÇÃO: 15/05/2015 - DATA ESTABILIDADE: 05/06/2018. **Leia-se:** FABIANO TAVARES DA SILVA - DATA EXERCÍCIO: 08/09/2015; JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE - DATA D.O.E NOMEAÇÃO: 19/05/2015 - DATA ESTABILIDADE: 06/06/2018 Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 238, de 20/12/2018, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 010/CIDADES/2017 - O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, **ONDE SE LÊ:** SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Clébio Pavone Ferreira da Silva, PREFEITO DE ACARAU. **LEIA-SE:** SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Clébio Pavone Ferreira da Silva, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**; V - ENDEREÇO: Itapissuma/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 65, inciso I, alínea “a” e seu § 1º e 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0883.000066/2018-03-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 4.532.760,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), em percentual correspondente a 11,8503%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.782.760,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3308/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 6317697/2018 - VIPROC, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 18/03/2015, a docente **ABNIZA PONTES DE BARROS LEAL**, matrícula nº 006500.1-3, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3376/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5090265/2018 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 04/06/2018, o docente **JOSÉ ROBSON MAIA**, matrícula nº 017009.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da referência I para a referência J, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS EM MACRORREGIÕES CULTURAIS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC); a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, com suas alterações posteriores; Decreto nº 32.811/2018; a Lei nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e o Termo de Convênio 808488/2014 MINC/SECULT-CE e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção pública de instituição parceira para a realização do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará.

O presente Edital contém 6 (seis) anexos, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), Proposta (Anexo II), Proposta de Plano de Trabalho (Anexo III), Declaração de Compromisso (Anexo IV), Formulário de Recurso (Anexo V) e Minuta do Termo de Colaboração (Anexo VI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará é um projeto que pretende contribuir com a democratização e a descentralização dos processos formativos das artes cênicas do Ceará, em nível avançado, possibilitando um fluxo formativo das artes cênicas aos municípios



três macrorregiões do Vale do Jaguaribe, Vale do Acaraú e Metropolitana (Fortaleza), tendo como sede do percurso formativo as cidades de Russas, Sobral e Fortaleza.

1.2. A Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, coloca entre seus objetivos e competências do Poder Público a democratização do acesso à produção e à fruição da cultura, bem como a promoção da circulação de bens, serviços e conteúdos culturais.

1.3. O Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará, tem os seguintes objetivos:

- a) Fortalecer a política de formação para a área do Teatro;
- b) Desenvolver um Programa de Formação em Artes Cênicas de caráter avançado;
- c) Possibilitar o intercâmbio de saberes e fazeres entre profissionais, artistas, professores e pesquisadores das artes cênicas com professores mestres ou doutores em Artes Cênicas de Universidades brasileiras e estrangeiras;
- d) Promover formação profissional para atender às demandas de produção, pesquisa e difusão do Teatro no Estado do Ceará;
- e) Contribuir para a descentralização da formação em artes cênicas no Ceará;
- f) Ampliar a democratização do acesso a bens e serviços culturais no campo do Teatro;
- g) Contribuir para a formação de público.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto do presente edital a seleção pública de 1 (uma) entidade de direito privado sem fins lucrativos para formalizar parceria com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para realização do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará, a ser realizado em 3 (três) municípios do Ceará (Russas, Sobral e Fortaleza), no período de 6 (seis) meses.

2.2. Para fins deste edital, o projeto apresentado para a realização do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará deverá contemplar, obrigatoriamente, a proposta de execução das seguintes atividades e produtos, conforme Termo de Referência (Anexo I):

- a) Realização de 12 (doze) cursos avançados de artes cênicas, divididos nos 3 (três) municípios (Russas, Sobral e Fortaleza);
- b) Realização de 4 (quatro) residências criativas envolvendo profissionais das artes cênicas, artistas, professores, pesquisadores das artes cênicas;
- c) Realização de 4 (quatro) experimentos cênicos envolvendo profissionais das artes cênicas, artistas, professores, pesquisadores das artes cênicas;
- d) Elaboração e Desenvolvimento de conteúdos para Registro e Memória das ações formativas.

2.3. Para execução do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará com as atividades e produtos previstos no item 2.2, a entidade selecionada deverá assegurar a realização de todas as ações necessárias previstas no Termo de Referência (Anexo I).

2.4. A Secretaria da Cultura atuará em conjunto com a instituição selecionada e terá o papel de aprovação, acompanhamento e avaliação das atividades propostas no programa e participação na curadoria de profissionais e atividades a serem realizadas durante todo o período de vigência do referido programa.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Programa proposto, que tem por objetivo promover uma ação de formação avançada em Artes Cênicas em macrorregiões do Ceará, vai ao encontro da meta 10 do Plano Estadual de Cultura, que prevê a ampliação em 50% (cinquenta por cento) do número de cursos, fóruns, oficinas e seminários, na área de Gestão Cultural e Arte e Cultura, em todo território cearense, objetivando a formação artística, a qualificação dos gestores e profissionais da cultura.

3.2. Trata-se de um programa que apresenta propostas pedagógicas abrangentes, beneficiando 1.200 (um mil e duzentas) pessoas, entre professores, alunos, artistas e profissionais das artes cênicas do Ceará, das Macrorregiões do Vale do Jaguaribe (Russas), Vale do Acaraú (Sobral) e Região Metropolitana (Fortaleza), contribuindo para democratizar e descentralizar o acesso aos processos de formação, fruição e produção artística no estado do Ceará.

4. DA ACESSIBILIDADE

4.1. Cabe ao parceiro selecionado garantir que as atividades do projeto (cursos avançados, residências criativas, experimentos cênicos e apresentações públicas) sejam realizadas em espaços que não apresentem barreiras arquitetônicas para o acesso de pessoas com deficiência motora;

4.2. Cabe ao parceiro selecionado garantir que toda a equipe envolvida no projeto zele para que a realização deste transcorra sem a manifestação de barreiras atitudinais em relação a pessoas com deficiências.

5. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará destinará, para o presente edital, o aporte financeiro no valor total de R\$ 226.982,50 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme o Termo de Convênio 808488/2014 MinC/Secult/CE, sendo que R\$ 197.032,50 (cento e noventa e sete mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) são oriundos do Tesouro Federal (Fonte 82), e R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) oriundos do Tesouro Estadual (Fonte 00), de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2019, no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense.

5.2. O recurso para a execução do plano de trabalho selecionado será repassado por meio de Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a entidade proponente.

5.3. O valor financeiro repassado pela Secretaria da Cultura do Estado do

Ceará, deverá cobrir, obrigatoriamente, todas as atividades previstas nos subitens 2.2 e 2.3 deste edital, com base nos parâmetros do Termo de Referência (Anexo I).

5.4. Os recursos previstos para este edital serão depositados exclusivamente em conta bancária da instituição proponente, aberta exclusivamente para o projeto selecionado, na Caixa Econômica Federal, conforme orientação desta Secretaria da Cultura.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

6.1. Poderá se inscrever somente PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, com sede ou domicílio no Ceará, que cumpra os seguintes requisitos:

- a) Mínimo de 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Experiência prévia na realização, com efetividade, de ações no campo cultural, especialmente na área das artes cênicas;
- c) Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades prevista no Termo de Referência (Anexo I);
- d) Já tenha realizado projetos de formação em artes cênicas que tenha contemplado um mínimo de 400 pessoas ao todo;
- e) Já tenha realizado, no mínimo um evento ou ação cultural com público mínimo de 600 pessoas.

6.1.1 Os anos de existência exigidos pelo item a) serão comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, comprovando o cadastro ativo da entidade no período exigido, admitida a redução desse prazo por ato específico da Secretaria da Cultura, na hipótese de nenhuma entidade atingi-lo;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O Edital ficará disponível nos endereços eletrônicos www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br para conhecimento dos interessados e de toda sociedade a partir do dia 28 de dezembro de 2018 a 27 de janeiro de 2019.

7.2. Imediatamente após o período de divulgação, serão abertas as inscrições, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente online, pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br.

7.3. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verificadas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

7.4. Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: www.mapa.cultura.ce.gov.br.

7.5. O Mapa Cultural do Ceará integra o banco de dados que compõem o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura.

7.6. Para validação da inscrição, os cadastros de Agente Individual (Pessoa Física Responsável pelo Projeto) e de Agente Coletivo (Pessoa Jurídica Proponente), bem como a ficha de inscrição, no Mapa Cultural do Ceará, deverão estar preenchidos, obrigatoriamente, com as seguintes informações:

a) Dados Cadastrais (Pessoa Física Coordenadora do Projeto):

- I - Nome completo;
- II - Registro Geral (RG - Cédula de Identidade);
- III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - Endereço residencial completo, com CEP;
- V - Telefone;
- VI - E-mail;
- VII - Data de nascimento;
- VIII - Gênero.

b) Dados Cadastrais (pessoa jurídica da instituição proponente):

- I - Nome da Razão Social;
- II - Nome Fantasia;
- III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- IV - Data de fundação;
- V - Código / Natureza Jurídica;
- VI - Código / Atividade principal;
- VII - Endereço comercial completo, com CEP;
- VIII - Telefone fixo e celular;
- IX - E-mails;

X - Dados do dirigente (nome completo, RG com órgão expedidor e data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones e e-mails);

XI - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida pela junta comercial;

XII - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

XIII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de cada um deles.

c) Dados Profissionais (pessoa jurídica da instituição proponente)

I - Apresentação do currículo, preferencialmente como anexo em formato PDF, constando perfil e histórico do Responsável pelo Projeto e da Instituição Proponente, e a descrição de experiências realizadas no âmbito artístico e cultural nos últimos 03 (três) anos (obrigatório);

II - Links e/ou anexos com, no mínimo, 03 (três) imagens, entre fotos e vídeos, de ações culturais realizadas pela Instituição Proponente, nos formatos JPG ou PNG, no caso de fotos (obrigatório);

III - Links e/ou anexos com clipping de mídia, preferencialmente em formato PDF, com notícias da Instituição Proponente e/ou de ações do Responsável



pelo Projeto e publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e com materiais de divulgação de atividades culturais anteriores, como notícias de jornais ou blogs, cartazes, folders, etc (obrigatório);

IV – Links para site ou blog do Responsável pelo Projeto e da Instituição Proponente (opcional);

V – Links de vídeos de ações da Instituição Proponente e/ou Responsável pelo Projeto publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);

VI – Anexos ou links para áudios da Instituição Proponente e de ações do Responsável pelo Projeto, nos formatos MP3 ou OGG (opcional);

VII – Outros links ou anexos da Instituição Proponente ou do Responsável pelo Projeto e julgarem necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, como declarações, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (opcional).

d) Dados da Proposta

I - Preenchimento completo dos campos obrigatórios da ficha de inscrição on-line com os dados da proposta: apresentação, justificativa, objetivos, público-alvo, metodologia, plano de comunicação etc (obrigatório);

II - Declaração de Compromisso (Anexo III) assinada pelo dirigente ou representante legal da instituição (obrigatório);

III - Ficha técnica com nomes, funções e currículos da equipe que integra o projeto proposto (obrigatório);

IV - Anexo com informações complementares do projeto proposto (opcional).

7.9. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição online, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente.

7.10. Para melhor desempenho no momento da inscrição online, recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

7.11. A Secult disponibiliza suporte aos proponentes apenas em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail formacaoartescenicas@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101-6783 (CCFOR) e 3101.6737 (Governança Digital - Mapa Cultural).

7.12. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 17hs (dezesete horas) do dia 14 de fevereiro de 2019.

7.13. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

7.14. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

7.15. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.16. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

8. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. O proponente terá sua inscrição indeferida no caso do:

a) Proponente não se enquadrar nos requisitos exigidos neste edital;

b) Proponente não apresentar os documentos exigidos neste edital;

c) Proponente fraudar ou tentar fraudar as regras deste edital;

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

9.2. A Avaliação das Propostas se dará nas seguintes etapas:

9.2.1. Habilitação da Inscrição (documental): etapa de caráter eliminatório, realizada por uma Comissão de Habilitação formada por integrantes da equipe da Secult, para verificação das condições de participação, das informações e documentação exigidas no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital.

9.2.2. Avaliação e Seleção da Proposta: etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior, por uma Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Secult. Esta fase consiste na avaliação da proposta, dos currículos e demais materiais que compõem o portfólio, conforme critérios estabelecidos no item 10 deste Edital e em seus subitens.

10. DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.

10.2. A lista preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada no site dos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, nos endereços eletrônicos www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

10.3. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

10.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: formacaoartescenicas@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo IV), disponível nos endereços eletrônicos www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

10.5. O resultado do recurso e a lista final de propostas habilitadas e inabilitadas serão divulgados nos endereços eletrônicos www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

11. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

11.1. Da Comissão de Avaliação e Seleção

11.1.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 03 (três) membros, detentores de capacidade técnica, sendo 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

11.1.2. A Comissão de Avaliação e Seleção será instituída por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, contendo os nomes dos respectivos membros.

11.1.3. Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com algum dos proponentes, Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos participantes deste Edital, conforme art. 27, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como pessoa cuja atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813 de 16 de maio de 2013.

11.1.4. Na hipótese do item anterior, a pessoa impedida deverá ser imediatamente substituída, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

11.1.5. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará o mérito da proposta, com base nas informações da ficha de inscrição on line, da proposta, portfólio, currículos enviados e demais informações e documentos disponibilizados pelos proponentes no ato da inscrição.

11.2. Dos Critérios de Seleção e da Metodologia de Avaliação

11.2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta com observância aos seguintes critérios:

11.2.1.1 – Critério de Mérito Artístico e Cultural:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Grau de contribuição relacionado à inovação e à experimentação estética para os processos de criação artística e cultural.	03	0 a 4	12
b) Clareza e consistência da proposta conceitual e pedagógica (ementas, conteúdo programático, carga horária, perfil das pessoas envolvidas, recursos didáticos, critérios e metodologia de avaliação).	03	0 a 4	12
c) Alcance e abrangência da proposta (efeito multiplicador artístico e cultural na cena local).	03	0 a 4	12
d) Grau de relevância da proposta em relação à sua contribuição para a geração de novas vocações produtivas e promoção da economia da cultura.	03	0 a 4	12
e) Grau de contribuição da proposta relacionada à promoção dos direitos culturais, na perspectiva da garantia do acesso à cultura, tendo como premissa a diversidade étnica, de gênero, etária, dentre outras.	2	0 a 4	8
f) Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais.	2	0 a 4	8
MÁXIMO DE PONTOS TOTAL			64

11.2.1.2. Critérios de Capacidade Técnica

a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e pessoas envolvidas, com base no portfólio e currículos apresentados.

03

0 a 4

12

b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados para execução.	03	0 a 4	12
c) Capacidade de mobilização de público beneficiário com base no plano de comunicação apresentado.	2	0 a 4	8
MÁXIMO DE PONTOS TOTAL			32

11.2.2. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos subitens 11.2.1.1 e 11.2.1.2 terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

0	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

11.2.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 96 (noventa e seis) pontos, considerando a soma dos critérios dos subitens 11.2.1.1 e 11.2.1.2

11.2.4. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

11.2.5. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação. Serão desclassificadas as propostas que não obtiverem o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos subitens 11.2.1.1 e 11.2.1.2

11.2.6. Havendo empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação, na soma do critério "a" do subitem 11.2.1.1 e 11.2.1.2

11.2.7. A instituição selecionada será aquela que obtiver maior pontuação entre as propostas classificadas.

11.3. Do Resultado da Avaliação e Seleção das Propostas

11.3.1. A Secult publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Avaliação e Seleção.

11.3.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos editais da Secult-CE, nos seguintes endereços eletrônicos www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

11.3.3. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

11.3.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: formacaoartescenicass@secult.ce.gov.br em formulário específico (Anexo V), disponível nos site dos editais nos seguintes endereços eletrônicos www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br.

11.3.5. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.

11.3.6. O resultado do recurso e a lista de classificados e desclassificados na Etapa de Avaliação e Seleção será divulgado nos sites da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, nos endereços eletrônicos www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado será homologado pelo Secretário de Cultura do Estado do Ceará e levado à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e na página oficial da Secult, nos endereços eletrônicos www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br.

12.2. Não caberá recurso do resultado final.

12.3. O resultado homologado não garante direito à celebração do termo de colaboração.

13. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO

13.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte da SECULT):

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Conhecimento público (MROSC)	28/12/2018	27/01/2019
2. Inscrições	28/01/2019	11/02/2019
3. Habilitação Documental	12/02/2019	15/02/2019
4. Recurso	16/02/2019	20/02/2019
5. Resposta pós recurso	25/02/2019	
6. Análise e seleção da proposta	26/02/2019	12/03/2019
7. Recurso	13/03/2019	18/03/2019
8. Homologação do Resultado final	19/03/2019	

14. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

14.1 Após a homologação do resultado final, a entidade classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar a Proposta de Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo III deste Edital.

14.2. A Proposta de Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:

I – identificação da organização da sociedade civil;

II - Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

III – A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV – Forma de execução do objeto com a descrição das etapas com seus respectivos itens;

V – Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

VI – A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas na lei;

VII – Cronograma de desembolso;

VIII – Valor total da Proposta de Plano de Trabalho;

IX – Valor da contrapartida, quando houver;

X – Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas.

14.2.1 A estimativa de despesas de que trata o inciso VI do caput deverá ser realizada mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso.

14.2.2 A cotação de preços prevista no parágrafo anterior deverá ser comprovada pela organização da sociedade civil, mediante apresentação de documento emitido pelo fornecedor contendo, no mínimo a especificação do bem ou serviço a ser fornecido, a quantidade, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional.

14.2.3 O documento do fornecedor de que trata o parágrafo anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico.

14.2.4 Quando a organização da sociedade civil não obtiver o número mínimo de propostas de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas de que trata o inciso VI do caput poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

14.2.5 Nos casos de obra e serviços de engenharia, os valores unitários dos serviços a serem executados deverão observar como valor máximo o preço da Tabela da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (Seinfra), vigente na data de aprovação do plano de trabalho, ficando dispensada a cotação de preço de que trata o § 2º para os itens nela contemplados.

14.3 Para a celebração do Termo de Colaboração, será exigida a regularidade cadastral e a adimplência da instituição selecionada, a ser verificada mediante a análise dos seguintes requisitos:

a) Regularidade e Adimplência perante o sistema E-Parcerias da Controladoria-Geral do Estado do Ceará – CGE;

b) Atendimento dos prazos previstos no item 13.1 deste Edital;

c) Ser aprovada em Vistoria de Funcionamento, a ser realizada pela Secretaria da Cultura, a fim de comprovar a regularidade de funcionamento da entidade selecionada;

d) Não se enquadrar nas seguintes hipóteses:

I – esteja em situação de irregularidade cadastral e inadimplência;



II – tenha, como dirigentes efetivos ou controladores, agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênere;

III – tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

IV – tenha sido punido com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) Suspensão temporária, determinada por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com estes, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”;

V – tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VI – tenha entre seus dirigentes ou responsável legal pessoa:

a) Cujas contas relativas ao instrumento tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº.8.429, de 2 de junho de 1992.

14.4 Na hipótese da proposta selecionada não atender às exigências do item anterior, aquela imediatamente melhor classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração do Termo de Colaboração nos termos da proposta por ela apresentada.

14.4.1 Caso a entidade convidada aceite celebrar o Termo de Colaboração, aplicar-se-ão a ela as mesmas exigências previstas no item 14 deste edital.

15. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO SELECIONADA

15.1 A instituição selecionada deverá atender à convocação em prazo estabelecido pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição, de forma física, através de abertura de processo junto ao protocolo da Secult, contendo 01 (uma) via impressa de toda a documentação inserida no Mapa Cultural do Ceará, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação de Conhecimento e Formação (CCFOR) da Secult / EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS EM MACRORREGIÕES CULTURAIS DO CEARÁ.

15.2 A desistência, a impossibilidade ou o não atendimento injustificado, nos termos do item 15.1, implicará automática eliminação da instituição selecionada, devendo ser procedida a substituição por outra instituição proponente na condição de classificável com maior pontuação, obedecida a ordem de classificação.

15.3 O recurso para a execução do projeto selecionado será repassado em duas parcelas, por meio de Termo de Colaboração, a ser firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a entidade selecionada neste Edital.

15.4 O referido Termo de Colaboração terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

15.5 A liberação de recursos para a conta específica do Termo de colaboração deverá obedecer ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e estar condicionada ao atendimento, pelo conveniente, dos seguintes requisitos:

I – regularidade cadastral;

II – situação de adimplência;

15.6 Os recursos financeiros serão mantidos em conta bancária específica do Termo de Colaboração em instituição financeira pública, cuja movimentação se dará mediante Ordem Bancária de Transferência (OBT), para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, para ressarcimento de valores ou para aplicação no mercado financeiro.

15.7 O pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho deve ser realizado durante a vigência do instrumento e está condicionado à liquidação da despesa pelo conveniente, mediante comprovação da execução do objeto.

15.7.1 É vedado o pagamento de despesas referentes a ações executadas antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere.

15.7.1.1 Excepcionalmente, o pagamento poderá ser efetuado após a vigência do instrumento, desde que a execução tenha se dado durante a vigência do instrumento, observados o limite do saldo remanescente e o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias após o término da vigência.

15.7.2 O ressarcimento de valores a que se refere o item 15.6 compreende:

I – a devolução de valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do

monitoramento ou da prestação de contas;

II – devolução de saldos remanescentes, a título de restituição.

15.7.3. A aplicação no mercado financeiro dos recursos, de que trata o caput, somente poderá ocorrer em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos.

15.8. Para contratação e aquisição de bens e serviços necessários à execução do Termo de Colaboração, a instituição selecionada deverá realizar a contratação e aquisição de bens e serviços na forma do Decreto Regulamentador da Lei Complementar nº 119/2012, com suas alterações.

15.9. O valor recebido pelo proponente selecionado em repasse da Secult deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da programação proposta, como pagamentos de professores, instrutores, orientador pedagógico e demais serviços especializados, locação de equipamentos de som e iluminação, produção de material de divulgação impresso e digital, dentre outros itens necessários à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo III).

15.10. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo III) de cada proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá DEVOLVER à Secult os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

15.11 A Secult não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelas instituições selecionadas para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo III).

15.12. O proponente que, após a assinatura do Termo de Colaboração, cair em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos, convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados junto à Secult, ao Governo do Estado do Ceará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderá receber recursos deste Edital.

15.12.1. O Proponente que se encontrar na condição prevista no item 15.12 deverá se regularizar dentro do prazo da vigência do Termo de Colaboração pactuado.

15.13. Sem a anuência formal desta Secretaria, é vedada a sub-rogação acima de 30%, das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

16. DO MONITORAMENTO

16.1.O monitoramento da execução do Termo de Colaboração proveniente deste edital será realizado pela Secretaria da Cultura, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

16.2. O monitoramento compreenderá as atividades de acompanhamento e fiscalização, nos quais o servidor designado como gestor do instrumento será responsável pelas informações prestadas acerca da celebração, incluindo expedição de relatórios circunstanciados de vistoria, termos de recebimento de objeto, total e parcial, e atestado de cumprimento de metas.

16.3. Diante de quaisquer irregularidades na execução do Termo de Colaboração decorrentes do uso inadequado dos recursos ou de pendências de ordem técnica, o responsável pelo acompanhamento suspenderá a liberação dos recursos financeiros e o pagamento de despesas do respectivo instrumento e notificará o conveniente para adoção das medidas saneadoras, fixando-lhe prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

16.3.1 Caso não haja o saneamento da pendência no prazo fixado, o responsável pelo acompanhamento deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias:

I – quantificar e glosar o valor correspondente à pendência;

II – notificar o conveniente para ressarcimento do valor glosado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

16.3.2 O não atendimento pelo conveniente do disposto no inciso II do ensejará a rescisão do instrumento, a inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da lei.

16.4 Os dados da inscrição enviados comporão o cadastro do Mapa Cultural do Ceará / Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult).

16.5 Eventos, produtos e obras, bem como ações financiadas por este Edital, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará.

16.6 A Secult acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos da instituição selecionada por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade do projeto e seus resultados.

17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1 A entidade selecionada que receber recursos financeiros públicos está sujeita a prestar contas da sua boa e regular aplicação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento jurídico firmado, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial.

17.2 Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pela entidade selecionada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão.

17.2.1 A não observância do disposto no item 18.1 implicará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial.

17.3. Cabe à Secretaria da Cultura analisar a prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação pelo conveniente, mediante pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes.

17.4 Concluída a análise da prestação de contas, o gestor do instrumento deverá emitir parecer conclusivo da prestação de contas para embasar a decisão do Secretário da Cultura, que avaliará as contas como regulares, regulares com ressalvas ou irregulares, na forma da lei.



17.4.1 A prestação de contas avaliada como irregular ensejará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial.

17.5 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão no sistema corporativo de gestão de parcerias, permitindo a visualização por qualquer interessado.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os processos inscritos no Mapa Cultural do Ceará / Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) gerarão um número de identificação exclusivo para cada projeto. Nos processos selecionados constarão dois números de identificação: número de inscrição, informado pelo Mapa Cultural do Ceará; e número de protocolo, informado pelo Setor de Protocolo da Secult. Para efeito da data de inscrição no edital deverá ser observado o número constante da inscrição do Mapa Cultural do Ceará.

18.2 Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito do projeto apoiado serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

18.3 A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

18.4 Em virtude do disposto na lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a instituição selecionada fica proibida de veicular os logotipos do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria da Cultura em quaisquer projetos gráficos associados ao programa selecionado e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações etc)

18.5 Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas no plano de trabalho do projeto selecionado deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

18.6 A omissão no cumprimento do item anterior poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado.

18.7 Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

18.8. Na hipótese de o produto final da proposta originar uma publicação com tiragem (livros, catálogos, CDs, DVDs, etc), o(a) proponente deverá doar até 10% (dez por cento) do total de exemplares da publicação para a Secult, com o objetivo de acervo, disponibilização para pesquisa e outros fins não remunerados.

18.9. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença-<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>), e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

18.10 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.

18.11 Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail www.editais.cultura.ce.gov.br e pelos telefones 3101.6783 (CCFOR) e 3101.6737 (Governança Digital - Mapa Cultural do Ceará).

Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Nº001//2018 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência visa orientar as instituições candidatas a elaborar seus projetos com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (Secult) para o Edital de Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para Realização de Ações Formativas do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará, que será realizado em 3 (três) cidades do Estado do Ceará, no período de 180 (cento e oitenta) dias. A instituição selecionada pela Secult ficará responsável pela realização do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará, garantindo a contratação de serviços e a execução das atividades previstas no âmbito deste edital, atendendo aos itens previstos neste Termo de Referência, conforme especificações relacionadas a seguir.

O Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará, contempla na Macrorregião Vale do Jaguaribe o município de RUSSAS, na Macrorregião Vale do Acaraú o município de SOBRAL e na Macrorregião Metropolitana o município de FORTALEZA, com a realização de 12 (doze) CURSOS AVANÇADOS em Artes Cênicas com 60h/a cada, com 60 (sessenta) vagas cada, com público de 720 (setecentos e vinte) beneficiados diretos; a realização de 04 (quatro) RESIDÊNCIAS CRIATIVAS em Artes Cênicas com 120h/a cada, com 60 (sessenta) vagas cada, com público de 240 (duzentos e quarenta) beneficiados diretos; e a realização de 04 (quatro) EXPERIMENTOS CÊNICOS em Artes Cênicas, com 120 h/a cada, com 60 (sessenta) vagas cada, com 240 (duzentos e quarenta) beneficiados diretos.

O Programa atende a meta 10 do Plano Estadual de Cultura, que prevê a ampliação em 50% (cinquenta por cento) o número de cursos, fóruns, oficinas e seminários, na área de Gestão Cultural e Arte e Cultura, em todo território cearense, objetivando a formação artística, a qualificação dos gestores e profissionais da cultura.

Os objetivos do programa são: democratizar e descentralizar o processo formativo das artes cênicas no Ceará; desenvolver um Programa de Formação em Artes Cênicas, com cursos avançados, residências criativas e experimentos cênicos, envolvendo profissionais, artistas, professores, pesquisadores das artes cênicas cearenses com professores, preferencialmente mestres e/ou doutores em Artes Cênicas, do Brasil e ou exterior; democratizar o acesso aos bens culturais, gerando oportunidade de formação avançada na área das artes cênicas, possibilitando o intercâmbio cultural entre éticas, estéticas, técnicas e metodologias em artes cênicas; contribuir para o fomento das artes cênicas nas regiões culturais do Ceará e o desenvolvimento da economia da cultura formando platéias.

Diante disso, o programa se apresenta como uma ferramenta de fortalecimento da formação avançada em artes cênicas nas macrorregiões culturais do Ceará, contribui para o fomento das artes cênicas nas regiões culturais do Ceará e o desenvolvimento da economia da cultura. O público alvo são professores, alunos, pesquisadores, artistas e profissionais em geral das artes cênicas.

Para os fins deste Edital, ficam estipuladas as seguintes definições:

- Cursos Avançados em artes Cênicas: quantidade de cursos: 12 (doze), com carga horária de 60h/a cada, quantidade de vagas para cada curso: 60 (sessenta) cada; total de público alvo beneficiado: 720 (setecentos e vinte);
- Residências Criativas em Artes Cênicas: quantidade de residências: 04 (quatro), com carga horária de 120h/a cada; quantidade de vagas para cada residência: 60 (sessenta) cada; total de público alvo beneficiado: 240 (duzentos e quarenta);
- Experimentos Cênicos em Artes Cênicas: quantidade de experimentos cênicos: 04 (quatro), com carga horária 120 h/a cada; quantidade de vagas para cada experimento: 60 (sessenta) cada; total de público alvo beneficiado diretamente 240 (duzentos e quarenta).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS EM MACRORREGIÕES DO CEARÁ

1. ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO

Para execução do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará, a entidade selecionada deverá assegurar a realização de todas as ações necessárias:

- organização, agendamento, acompanhamento e realização das ações formativas, tais como os cursos, residências e os experimentos cênicos;
- gerenciamento dos serviços de divulgação de inscrição, tais como seleção de professores e alunos e local em que serão desenvolvidas as ações;
- articulação com Prefeituras locais e outras instituições criando parcerias;
- gestão e supervisão dos alunos e profissionais que compõem a equipe operacional do Projeto;
- elaboração de relatório detalhado registrando quantitativa e qualitativamente as etapas de execução do projeto e seus resultados;
- registro fotográfico das atividades;
- confecção de livro com fotos e textos de professores e alunos. Os livros deverão ser doados a instituições de ensino, teatros e bibliotecas a fim de contribuir com a memória da cultura e das artes formativas do Ceará nas três macrorregiões beneficiadas;
- certificação de alunos participantes;
- Todos os serviços devem ser realizados com supervisão da Secretaria da Cultura do Ceará através da Coordenadoria de Conhecimento e Formação;
- Valor máximo disponível R\$ R\$ 226.982,50 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

2. FORMAÇÃO: CURSOS AVANÇADOS - RESIDÊNCIAS CRIATIVAS - EXPERIMENTOS CÊNICOS

Os profissionais que irão facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverão obedecer alguns requisitos, citados abaixo. É recomendável que possuam, principalmente, experiência em ensino.

2.1. Perfil dos profissionais: para concepção e desenvolvimento das atividades e produtos do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macro Regiões Culturais do Ceará, a Secult recomenda o seguinte perfil para os profissionais a serem contratados:

a) INSTRUTORES TÉCNICOS ILUMINAÇÃO-PLANEJAMENTO:

- Cria e projeta a iluminação do espetáculo em consenso com a equipe de criação; indica o equipamento necessário; elabora o plano geral de iluminação, o esquema para instalação e adequação dos refletores à mesa de luz, bem como afina os mesmos; prepara o roteiro para operação da mesa, ensaia o operador.

Valor máximo disponível: R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)

Quantidade de profissionais: 01 (um).

b) INSTRUTORES TÉCNICOS SONOPLASTIA-PLANEJAMENTO:

- Elabora o fundo musical ou efeitos sonoros especiais, ao vivo ou gravados, seleciona músicas, efeitos adequados ao texto e de comum acordo com a equipe de criação; pesquisa as músicas ou efeitos, para montar a trilha sonora; opera a mesa de controle, produz os efeitos planejados ou ensaia o operador de som.

Valor máximo disponível: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)

Quantidade de profissionais: 1 (um)

c) INSTRUTORES TÉCNICOS ILUMINAÇÃO-EXECUÇÃO:



- Opera os controles da mesa de iluminação, fixas ou móveis; executa o roteiro de iluminação; verifica o funcionamento do equipamento elétrico.

Valor máximo disponível: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Quantidade de profissionais: 05 (cinco)

d) INSTRUTORES TÉCNICOS FIGURINO:

- Cria e projeta os trajes e complementos usados por atores e figurantes, de acordo com a equipe de criação; indica os materiais a serem utilizados; acompanha, supervisiona e detalha a execução do projeto.

Valor máximo disponível: R\$ 7.682,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Quantidade de profissionais: 05 (cinco)

e) INSTRUTORES TÉCNICOS SONOPLASTIA-EXECUÇÃO:

- Instala e repara os equipamentos de som de acordo com a direção; fornece manutenção aos equipamentos; auxilia tecnicamente ao Operador de som, quando necessário; monta e opera a aparelhagem de som que reproduz a trilha sonora do espetáculo.

Valor máximo disponível; R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Quantidade de profissionais: 05 (cinco)

f) INSTRUTORES TÉCNICOS-CENÁRIO:

- Cria, projeta e supervisiona, de acordo com o espírito da obra, a realização e montagem de todas as ambientações e espaços necessários a cena, incluindo a programação cronológica dos cenários; determina os materiais necessários; dirige a preparação, montagem, desmontagem e remontagem das diversas unidades do trabalho.

Valor máximo disponível: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Quantidade de profissionais: 05 (cinco)

g) ASSISTENTE DE INSTRUTORES TÉCNICOS-CENÁRIO:

- Planeja, coordena, constrói, adapta e executa todos os detalhes de material, serviços e montagem de cenários, seguindo maquetes, croquis e plantas fornecidos pelo Cenógrafo.

Valor máximo disponível: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Quantidade de profissionais: 05 (cinco)

h) ORIENTADOR PEDAGÓGICO:

O orientador pedagógico é responsável pelo instrumental didático-pedagógico fundamental para o ensino de teatro, com ênfase no trabalho prático do ator de teatro, focado nas necessidades do aluno, a partir da interrelação ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo uma discussão crítica acerca das exigências dos processos, de modo a contribuir para a construção do saber teatral.

Valor máximo disponível: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Quantidade de profissionais: 05 (cinco)

i) PROFESSORES MESTRES E/OU DOUTORES de CURSOS AVANÇADOS em Artes Cênicas:

- Possui ampla experiência em Artes Cênicas; tem conhecimentos em dramaturgia e dramaturgias expandidas, práticas artísticas, campo das artes, criação cênica.
- TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Teatro ou em Artes Cênicas. Mestrado ou Doutorado nas áreas de Teatro.

Valor máximo disponível: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Quantidade de profissionais: 12 (doze)

j) PROFESSORES MESTRES E/OU DOUTORES de EXPERIMENTOS CÊNICOS em Artes Cênicas:

- Possui ampla experiência em Artes Cênicas; deve ser capaz de realizar atividades de ensaio, pesquisa, criação e formação; deve ter realizado pelo menos 01 atividade de compartilhamento do trabalho artístico, tais como, encontros, debates, ensaios; ter conhecimentos em estrutura do texto, tema e linguagem.
- TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Teatro ou em Artes Cênicas. Mestrado ou Doutorado nas áreas de Teatro.

Valor máximo disponível: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Quantidade de profissionais: 04 (quatro)

l) PROFESSORES MESTRES E/OU DOUTORES de RESIDÊNCIAS CRIATIVAS em Artes Cênicas:

- Possui ampla experiência em Artes Cênicas; deve ser capaz de realizar atividades de ensaio, pesquisa, criação e formação; deve ter realizado pelo menos 01 atividade de compartilhamento do trabalho artístico, tais como, encontros, debates, ensaios; ter conhecimentos em estrutura do texto, tema e linguagem
- TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Teatro ou em Artes Cênicas. Mestrado ou Doutorado nas áreas de Teatro.

Valor máximo disponível: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Quantidade de profissionais: 04 (quatro)

3) Plano de Comunicação: descreve a proposta de comunicação detalhada contemplando o desenvolvimento de peças de divulgação da programação, assessoria de imprensa, comunicação nas redes sociais, dentre outras estratégias e atividades de mobilização de público participante da programação, conforme o Anexo I - Termo de Referência. Atenção: todos os custos das estratégias apresentadas aqui devem constar no envio do Anexo III - Plano de Trabalho.

4) Orçamento: apresenta orçamento dos serviços e produtos necessários para a execução da programação, como locação de equipamentos de som, luz e

audiovisual, serviços técnicos, transporte, cachês artísticos, equipe técnica, serviços de comunicação e divulgação, dentre outros.

5) Gratuidade: a programação do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões do Ceará deverá garantir que todas as atividades previstas no plano de trabalho sejam gratuitas.

6) Público: o programa deve indicar as metas a serem atingidas quanto ao público participante de todas as atividades descritas. O programa prevê 12 (doze) CURSOS AVANÇADOS em Artes Cênicas com 60h/a cada, com 60 (sessenta) vagas cada, com público de 720 (setecentos e vinte) beneficiados diretos; a realização de 04 (quatro) RESIDÊNCIAS CRIATIVAS em Artes Cênicas com 120h/a cada, com 60 (sessenta) vagas cada, com público de 240 (duzentos e quarenta) beneficiados diretos; e a realização de 04 (quatro) EXPERIMENTOS CÊNICOS em Artes Cênicas, com 120 h/a cada, com 60 (sessenta) vagas cada, com 240 (duzentos e quarenta) beneficiados diretos.

ANEXO II - PROPOSTA

(Esse anexo é um roteiro da proposta que será preenchida pelo candidato na ficha de inscrição on line)

Título do Projeto (Obrigatório)

Período de Execução do Projeto (Obrigatório)

Descrição: Indicar data de início do Projeto.

Período de Execução do Projeto (Término) (Obrigatório)

Descrição: Indicar data de término do Projeto.

Principal Atividade Cultural do Projeto (Obrigatório)

Apresentação do Projeto (Obrigatório)

Descrição: Descrever de modo resumido a proposta a ser realizada, destacando suas principais ações.

Justificativa (Obrigatório)

Descrição: Apresente de forma sucinta os motivos que determinaram a elaboração deste projeto, destacando sua importância para a política cultural do Estado. Enfoque na apresentação de como você atenderá aos critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica, descritos no item 11.2. do Edital.

Público-alvo (obrigatório)

Descrição: O projeto deve indicar as metas a serem atingidas quanto ao público participante de todas as atividades descritas, conforme o Anexo I - Termo de Referência. Descrever as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente com o projeto apresentado; traçar perspectivas de mobilização dos mesmos; relatar histórico (se houver) de atuação com o público-alvo.

Objetivo Geral (Obrigatório)

Descrição: Expor de forma clara, em no máximo 250 caracteres, a finalidade do seu projeto, ou seja, o que realmente você deseja realizar.

Objetivos Específicos (Obrigatório)

Descrição: Expor de forma clara o detalhamento do objetivo geral.

Metas, Ações e Resultados Esperados (Obrigatório)

Descrição: Articular metas, ações e resultados esperados. A meta é a definição, em termos quantitativos e com um prazo determinado, dos objetivos que você pretende alcançar. Por exemplo, se o objetivo de um projeto é estimular a leitura, a meta, por sua vez, terá de vir acompanhada de duas informações: a quantidade de pessoas que se pretende alcançar e em quanto tempo. As ações dizem respeito às atividades que serão realizadas para atingir cada meta. Já os resultados esperados são a mudança e/ou benefício que se deseja ou se propõe para o público-alvo com a realização das ações.

Metodologia (Obrigatório)

Descrição: Descrever as ações, detalhando o passo a passo para a realização da proposta; traçar estratégias de atuação, a forma como as atividades serão desenvolvidas / executadas e como será realizada a avaliação dos resultados.

Proposta formativa (Obrigatório)

Descrição: Apresentar o conceito formativo do programa, que norteará a proposta, e indicação e justificativa das diversas atividades que comporão os processos/itinerários formativos, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Programação Proposta (Obrigatório)

Descrição: Apresentar, conforme o Anexo I - Termo de Referência, a proposta de programação detalhada que contemple cursos avançados, residências criativas, experimentos cênicos, montagens e apresentações de espetáculos, dentre outras atividades formativas e artísticas. Deverá ser incluída nesta proposta uma tabela de programação com as seguintes informações: tipo de atividade, público, número de vagas, dias e horários.

Ficha Técnica do Projeto Proposto (Obrigatório)

Descrição: Apresentar currículo dos profissionais envolvidos no projeto: serviços de orientação pedagógica, serviços de instrução técnica, docência e orientação artística nos cursos avançados, residências criativas, experimentos cênicos e apresentações públicas; produção executiva para gestão do programa de atividades do projeto, dentre outros serviços especializados, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Plano de Comunicação (Obrigatório)

Descrição: Identificar peças de divulgação que serão utilizadas pelo proponente na divulgação do projeto. Atenção: os custos de produção e execução das peças indicadas aqui devem constar no envio do Anexo III - Plano de Trabalho.

Plano de Comunicação (Descrição) (Obrigatório)

Descrição: Descrever a proposta de comunicação detalhada contemplando



o desenvolvimento de peças de divulgação da programação, comunicação nas redes sociais, dentre outras estratégias e atividades de mobilização de público participante da programação, conforme o Anexo I - Termo de Referência. Atenção: todos os custos das estratégias apresentadas aqui devem constar no envio do Anexo III - Plano de Trabalho.


Previsão para Prestação de Contas (Obrigatório)

Descrição: Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim do período de execução do projeto.

Comprovante de Cadastro no e-Parcerias (Obrigatório)

Descrição: Para fins de inscrição, todos os proponentes deverão, obrigatoriamente, realizar o Cadastro Geral de Parceiros no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (e-Parcerias) através do endereço eletrônico <https://scc.cge.ce.gov.br>, onde deverão ser anexados os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº 31.406/2014, até a data de encerramento das inscrições. ATENÇÃO: Após feito o cadastro, o e-Parcerias enviará um email de confirmação para o endereço informado. Este email de confirmação já pode ser anexado aqui. Não é necessário aguardar a validação dos dados pela Controladoria Geral do Estado (CGE). No mais, para fins de inscrição é obrigatório apenas o cadastro, não é necessário que o proponente esteja regular e adimplente no e-Parcerias. Por isso, após finalizar a inscrição todos os proponentes deverão regularizar sua situação no e-Parcerias e mantê-la regularizada até o final do processo seletivo. Declaração de Compromisso (Obrigatório)

ANEXO III - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ								
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS EM MACRORREGIÕES CULTURAIS DO CEARÁ								
ANEXO III – PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO								
Nº do Termo de Referência:		Concedente:		SECULT				
Nome do projeto:		Nº de inscrição:						
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO								
Proponente/Convenente								
Nome ou Razão Social:		CPF/CNPJ:						
E-mail:		Telefone:						
Executor								
Nome:		CPF/CNPJ:						
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO								
Valor Total (repasse):		Data do Plano de Trabalho:						
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO								
Objeto:								
Público-Alvo:								
IV – PERÍODO DE EXECUÇÃO								
Início:		Fim:						
V – METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO								
META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO				
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL			
ETAPA 1.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL			
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	
1.1.1								
1.1.2								
1.1.3								
META Nº **	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO				
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL			
ETAPA N.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL			
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	
n.1.1								
n.1.2								
n.1.3								
TOTAL METAS								
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO								
VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS								
VALORES	DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)				
	VALOR DO REPASSE (Apoio Secult):			100,00%	R\$ 226.982,50			
VALOR A SER APOIADO POR OUTRAS FONTES (se disponível)			0,00%	-				
CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO			VALOR (R\$)				
	2019			R\$ 226.982,50				
			TOTAL		R\$ 226.982,50			
VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
REPASSE (80% - 20%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA			
SUB-TOTAL								
TOTAL								
ASSINATURA DO PROPONENTE				APROVAÇÃO DO CONCEDENTE				
_____ <Local>, <dia>/<mês>/<ano>				_____ <Local>, <dia>/<mês>/<ano>				
Representante do Proponente				Gestor / Ordenador de Despesa				

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVO**

Eu,, portador(a) da Carteira de Identidade nº, órgão expedidor, expedida em/...../.....; portador do CPF nº, residente e domiciliado(a) à, nº complemento, na cidade de, Estado do Ceará, CEP, telefone (8_) e-mail, DECLARO, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da, CNPJ, com sede social na, nº, na cidade de, Estado do Ceará, CEP, telefone (8_) e-mail:, exercendo o cargo de, com mandato de anos conforme disposto no artigo do Social, vencendo em/...../....., podendo, portanto, representá-la; que estou ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamada Pública para Realização do Programa de Formação em Artes Cênicas em Macrorregiões Culturais do Ceará, que implementou as condições de participação e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital. de de 2018.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido quanto à revisão de sua colocação nas etapas de Habilitação da Inscrição, Avaliação e Seleção da Proposta e Habilitação Jurídica.

ETAPA DO RECURSO:

() HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO () AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de Contato:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Local e Data: de de 2018.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA.

ANEXO VI - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XXX/2019

Processo Nº XXXXXXXX/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (QUALIFICAÇÃO), doravante denominado(a) PARCEIRO (A), representado(a) neste ato por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (QUALIFICAÇÃO), RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, publicado no Diário Oficial do Estado datado de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; no Decreto estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COLABORAÇÃO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº XXXXXXXX/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX devidamente aprovado no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução dos trabalhos através da Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, designado(a) como GESTOR(A) do instrumento, ao(à) qual compete realizar todas as atividades previstas em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização deste TERMO DE COLABORAÇÃO será realizada pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, designado(a) como FISCAL, competindo-lhe realizar todas as atividades de fiscalização previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficam reservados à SECULT os direitos de assunção, a qualquer tempo, do objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, assim como da transferência de responsabilidade sobre aquele, no caso de paralisação das atividades ou da ocorrência de fato relevante que venha a prejudicar-lhes o andamento, de modo a evitar a descontinuidade do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE COLABORAÇÃO, assumem as partes as seguintes obrigações:

I – DA SECULT

a) Depositar, em conta específica do(a) Parceiro(a) os recursos financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, no valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX), na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;

b) Analisar o Relatório de Execução Físico-Financeira e a Prestação de Contas oriundos da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO no prazo previsto na legislação vigente;

c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

d) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que solicitadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto deste Termo;

e) Prorrogar de ofício a vigência do presente Termo, mediante apostilamento, sempre que houver atraso na liberação dos recursos pactuados, independentemente de solicitação;

f) Supervisionar e assessorar o (a) Parceiro (a), bem como exercer fiscalização na execução do projeto;

g) Fornecer ao Parceiro (a) normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos.

h) Realizar o monitoramento e avaliação da parceria;

i) Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

II – DO (A) PARCEIRO (A)

a) Abrir conta específica para que a SECULT efetue o depósito dos recursos, unicamente para consecução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO e em conformidade com o Plano de Trabalho;

b) Movimentar os recursos em conta bancária específica, de acordo com o que dispõe o Plano de Trabalho, vedada a movimentação de recursos de quaisquer outras fontes ou origens;



c) Assumir a responsabilidade com despesas de taxas e serviços bancários, bem como as decorrentes de juros e multas, sendo vedado o uso dos recursos transferidos pela SECULT para este fim;

d) Garantir os recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto, sendo vedada a utilização dos recursos recebidos pela SECULT, em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO DE COLABORAÇÃO;

e) Apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, no prazo legal após o encerramento da vigência do instrumento, mediante Termo de Encerramento da execução do objeto; extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e; comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

f) Quando o Edital exigir, fornecer contrapartida equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, devendo apresentar para este fim bens ou serviços, desde que economicamente mensuráveis, que sejam utilizados no prazo de execução do projeto e que estejam previstos no Plano de Trabalho;

g) Responsabilizar-se exclusivamente por todos os encargos decorrentes da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

h) Remunerar eventuais profissionais envolvidos no projeto respeitando o piso salarial da categoria;

i) Devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, à SECULT, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão da vigência, extinção, denúncia ou rescisão do presente TERMO DE COLABORAÇÃO;

j) Solicitar expressamente que a Administração Pública, quando for o caso, ceda a titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

k) Garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SECULT e os auditores de controle interno do Poder Executivo estadual tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

l) Apresentar relatório final explicitando as repercussões do projeto objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

m) Vedar pagamento de gratificação ou remuneração por serviços de consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados, a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que esteja ativo;

n) Restituir à SECULT o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

1. Quando não for executado o objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;

2. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas, ou quando esta for reprovada, incidindo a devolução sobre os valores reprovados;

3. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no TERMO DE COLABORAÇÃO ou fora de seu prazo de vigência.

o) Devolver à SECULT os bens permanentes adquiridos com recursos advindos deste termo;

p) Prestar contas à SECULT dos recursos referentes a todo orçamento do projeto aprovado, comprovando-o através de faturas, notas fiscais, dentre outros documentos aptos a comprovar os gastos ou despesas realizadas, inclusive, recolhimentos dos encargos sociais incidentes, se houver.

q) Não realizar despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar, bem como com taxas bancárias, multas, impostos, juros ou atualização monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos de vigência deste instrumento;

r) Não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO;

s) Não realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

t) Efetuar os gastos e contratações necessários à execução do projeto mediante a adoção dos parâmetros constantes na Legislação Estadual vigente;

u) Veicular e inserir o nome e os símbolos oficiais do Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Cultura em toda a divulgação relativa ao projeto incentivado, além do crédito do seguinte texto: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – Nº 13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006".

III - DAS OBRIGAÇÕES EM COMUM

a) Qualquer um dos participantes é parte legítima para denunciar ou rescindir este TERMO DE COLABORAÇÃO a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades pelas obrigações decorrentes deste instrumento, e da mesma maneira lhes sendo creditados os benefícios;

b) As partes comprometem-se, ainda, a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte quando da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos de exposições públicas, o Parceiro (a) compromete-se a respeitar as condições de acessibilidade e a obrigatoriedade da meia-entrada, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem vigência de XXXXXXXXXXXXXXX a XXXXXXXXXXXXXXX, podendo ser prorrogado

nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de pedido de prorrogação de prazo, este deverá ser fundamentado e formulado em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo, desde que aceito pela SECULT.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA

Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX), sendo R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX) oriundos dos recursos financeiros Fundo Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXX, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na conta bancária xxxxxxxxxxxxxxx, e R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A liberação dos recursos deverá ocorrer em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica aberta pelo(a) Parceiro (a) na Instituição Financeira pública operadora do Sistema Corporativo de Convênios e Congêneres do Poder Executivo do Estado do Ceará, previsto no art.5º do Decreto nº 31.621/2014, e devidamente nomeada acima.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A creditação dos valores mencionados no caput desta Cláusula está condicionada à apresentação, pelo(a) Parceiro(a), dos dados da supramencionada conta específica, que devem ser enviados à SECULT por meio de ofício destinado ao SIEC, o qual fará parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO - A movimentação dos recursos da conta específica do termo de colaboração será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, por meio de sistema informatizado próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Parceiro (a) ficará obrigado a apresentar a Prestação de Contas do total dos recursos recebidos da SECULT, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prestação de Contas será feita mediante a apresentação dos seguinte documentos:

I - Termo de encerramento da execução do objeto;

II - Extrato da movimentação bancária da conta específica deste instrumento

III - Comprovante do recolhimento do saldo remanescente, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A devolução de saldo remanescente deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou a rescisão do presente instrumento, mediante recolhimento aos cofres públicos, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos nos termos da Lei Complementar nº119/2012.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O descumprimento no disposto nesta cláusula acarretará a inadimplência e a abertura da Tomada de Contas Especial, nos termos da lei..

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do Parceiro (a), de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará ela sujeita às sanções previstas na Lei nº 13.811/06 e Decreto Regulamentar nº 28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto 32.810/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta avença poderá ser rescindida por acordo entre os participantes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pelo Estado do Ceará, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias oriundas da execução e aplicação deste Termo serão de total responsabilidade do Parceiro (a), ficando excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da SECULT.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Antes do ajuizamento de demanda judicial, ficam os participantes obrigados à realização de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública;

E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, XX de XXXXXXXXX de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PARCEIRO(A)

Testemunhas:

1. _____
Nome / CPF:

2. _____
Nome / CPF:



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1729/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão - DPLAG, com matrícula 300040-1-9, para responder pela Presidência da ADAGRI, no período de 20 a 31 de dezembro de 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1403/2018 - GAB CONSTITUI BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA-EFAS INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 034/2018, de 21 de novembro de 2018, que regulamenta a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador de Escolas Família Agrícola - EFAs da Rede Pública Estadual, RESOLVE: Art. 1º **Constituir, a partir dos resultados da Seleção Pública, regida pelo Edital nº 034/2018**, de 21 de novembro de 2018, o Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar das Escolas Família Agrícola - EFAs da Rede Pública Estadual, na forma constante do Anexo I desta Portaria. Art. 2º O Banco de Gestores instituído pela presente Portaria terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração Pública. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO -- ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 1403 /2018-GAB - BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLA - EFAS INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. - CANDIDATO - AILTON SAMPAIO DA COSTA / ANTONIA RITA FERREIRA E SILVA / ANTONIO CLAUDIO RÉGIS OLIVEIRA SOARES / ANTONIO ESMAEL DE FRANÇA PORTELA / EVANDRO MADEIRO DANTAS / FRANCISCA ARAÚJO MACHADO / FRANCISCO BARBOZA GOMES / FRANCISCO CARLOS FALCÃO JÚNIOR / FRANCISCO EVANDRO XEREZ BANDEIRA / FRANCISCO HERBERT FEITOSA BEZERRA / FRANCISCO ROSBERG CHAVES SOARES / JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA / LUCÉLIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANO / MANOEL FILHO DE SOUSA MEDEIROS / MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA / MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO / MARIA LOURDIMAR TIMBÓ TEIXEIRA GOMES / MÔNICA GOMES PAIVA / SANDRA SILVA DE ARAÚJO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1404/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10017685/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **VERIDIANO DANTAS DA SILVA**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 122105-1-5, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Músico, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1405/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10429983/2018/VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito a mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1405/2018 GAB, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
10312652/2018	FRANCISCA DE JESUS ALBUQUERQUE	PROFESSOR	0595861X	CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO CIVIL DE ACOPIARA	25/04/2001	FRANCISCA DE JESUS ALBUQUERQUE SANTOS
10366833/2018	LENILUCIA DE ALBUQUERQUE GOMES	PROFESSOR	16864617	CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO CIVIL DE ANTONIO BEZERRA	15/12/2018	LENILUCIA GOMES SANDERS
10069154/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	03710211	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALENCAR ARARIPE	02/03/1996	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE MATOS

*** **

PORTARIA Nº1406/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10067259/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA**, Professor, matrícula nº 033350-1-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão do servidor ter se ausentado do serviço sem justificativa, durante 53 (cinquenta e três) dias de 01/01/2016 a 28/11/2018, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1407/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 07995311/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **REJANE PINHEIRO JARDELINO**, Professor Especialista, matrícula nº 159837-1-X, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 01 de outubro de 2018 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1408/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 06664150/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **RAYNE VASCONCELOS CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº 304363-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão do servidor ter se ausentado do serviço sem justificativa, durante 65 (sessenta e cinco) horas/aula em 22 (vinte e dois) dias de 01/01/2018 a 31/10/2018, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº232/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o Art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Suel'd Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	15,00	20	300,00
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X	15,00	20	300,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	20	300,00
Antônio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	039475-1-3	15,00	20	300,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	20	300,00
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	20	300,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9	15,00	20	300,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8	15,00	20	300,00
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3	15,00	20	300,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	20	300,00
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	300338-1-7	15,00	20	300,00
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2	15,00	20	300,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300187-1-0	15,00	20	300,00
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	3002641-1	15,00	20	300,00
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	001382-1-5	15,00	20	300,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	15,00	20	300,00
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6	15,00	20	300,00
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X	15,00	20	300,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9	15,00	20	300,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8	15,00	20	300,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1	15,00	20	330,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1	15,00	20	300,00
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	300343-1-7	15,00	20	300,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	20	300,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	15,00	20	300,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	3003071-0	15,00	20	300,00
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	300259-1-1	15,00	20	300,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	300182-1-4	15,00	20	300,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	3002971-2	15,00	20	300,00
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	039499-1-5	15,00	20	300,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3	15,00	20	300,00
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4	15,00	20	300,00
Zildener José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9	15,00	20	300,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CG - DOMO**, formado pelas empresas: CG Construções LTDA EPP e Domo Construções Ltda EPP; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, 35 Centro Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 10081103/2018, em especial: a) Parecer Jurídico nº 1392/2018 - ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público e nos arts. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; no Manual de Obras e Serviços de Engenharia do Estado do Ceará e nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, por mais 59 (cinquenta e nove) dias, o **prazo de execução deste contrato**, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 com término em 28 de fevereiro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 26 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura; Natália de Mesquita Araújo e Enio Reinaldo Castelo Branco, representantes legais do Consórcio Contratado.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/SEINFRA/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhete de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.33903300.1.00.00.0.20 e 08100003.04.122.500.21782.15.33903300.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Edgar de Castro Nunes, Representante Legal da Contratada.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA ALIMENTAÇÃO Nº1900/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA**, ocupante do cargo Desenhista, matrícula 014032-1-4, durante o mês de FEVEREIRO / 2019 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE REVOGAÇÃO
REF.TOMADA DE PREÇO Nº20180001

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Sr. Carlos Alberto Mendes Júnior, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões apresentadas no Parecer Jurídico nº 725/2018-PROJU, constante no procedimento em questão, resolve **REVOGAR** a licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de uma empresa para fornecer serviço de consultoria técnica, visando promover o desenvolvimento do capital humano e a qualidade de vida dos gestores da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace por meio de capacitação. Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº779/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.631,36 (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº779/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	
HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430912-5-5	V	05 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARIBE/AQUIRAZ/ITATINGA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JEFFERSON VICTOR SOUZA MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	430886-1-0	V	05 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARIBE/AQUIRAZ/ITATINGA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
DAVI JEFFSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430919-5-6	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430912-5-5	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
ITALO DE ARAUJO REGIS	AGENTE PENINTENCIARIO	430921-1-1	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
JEFFERSON VICTOR SOUZA MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	430886-1-0	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
ROMULO MARINHO DE ALMEIDA	AGENTE PENINTENCIARIO	300944-1-7	V	06 A 07 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
ENIO SILVA DA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	300664-1-3	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARIBE/CHOROZINHO/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO WILLAMY SOUZA PIMENTA	AGENTE PENINTENCIARIO	163137-1-8	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARIBE/CHOROZINHO/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JANILSON DE OLIVEIRA MENDONÇA	AGENTE PENINTENCIARIO	300453-1-9	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARIBE/CHOROZINHO/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	26 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARIBE/CHOROZINHO/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	05 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ ITATINGA/BEBERIBE/ICAPUI/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	05 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ ITATINGA/BEBERIBE/ICAPUI/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	05 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ ITATINGA/BEBERIBE/ICAPUI/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/FORTIM/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/FORTIM/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/FORTIM/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
ROMULO MARINHO DE ALMEIDA	AGENTE PENINTENCIARIO	300944-1-7	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/FORTIM/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473381-1-5	V	10 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	4,5	R\$ 61,33	R\$ 110,39	R\$ 386,38
VALOR TOTAL R\$ 1.631,36									

*** ** *

PORTARIA Nº794/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.716,96 (hum mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.8

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300513-1-9	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	472467-1-7	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENINTENCIARIO	472493-1-7	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473283-1-4	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300488-1-5	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENINTENCIARIO	472961-1-0	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300240-1-X	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENINTENCIARIO	473183-1-9	V	12 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472857-1-2	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ORÓS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENINTENCIARIO	300217-1-1	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ORÓS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ITALO ANTUNES DIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	472985-1-2	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ORÓS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	300454-1-6	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ORÓS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOÃO PAULO RIBEIRO MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	473151-1-5	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ORÓS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEANDRO MOTA MONTEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473029-1-9	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ORÓS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	473093-1-X	V	19 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ORÓS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472430-1-7	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300385-1-7	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE PENINTENCIARIO	472441-1-0	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENINTENCIARIO	473507-1-9	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	430460-1-2	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300217-1-1	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ITALO ANTUNES DIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	472985-1-2	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	300454-1-6	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473377-1-2	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEANDRO MOTA MONTEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473029-1-9	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473026-1-7	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENINTENCIARIO	472598-1-9	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	473093-1-X	V	23 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473212-1-2	V	06 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENINTENCIARIO	473264-1-9	V	06 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENINTENCIARIO	473160-1-4	V	06 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	473029-1-9	V	06 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430670-1-X	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENINTENCIARIO	300217-1-1	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUIZ CARLOS HOLANDA BAARRETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300499-1-8	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	300240-1-X	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENINTENCIARIO	473160-1-4	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	473029-1-9	V	22 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	473392-1-9	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/IPUEIRAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472826-1-6	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/IPUEIRAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENINTENCIARIO	472923-1-X	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/IPUEIRAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENINTENCIARIO	300835-1-2	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/IPUEIRAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300458-1-5	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/IPUEIRAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ARI NAPOLIÃO DE LIMA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	300719-1-3	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/IPUEIRAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300440-1-0	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/IPUEIRAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473067-1-X	V	05 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/IPUEIRAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENINTENCIARIO	300835-1-2	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/TIANGUA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300440-1-0	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/TIANGUA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENINTENCIARIO	473507-1-9	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/TIANGUA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472826-1-6	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/TIANGUA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENINTENCIARIO	472923-1-X	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/TIANGUA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300563-1-0	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/TIANGUA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ARI NAPOLIÃO DE LIMA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	300719-1-3	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/TIANGUA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473067-1-X	V	13 DE NOVEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/TIANGUA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

VALOR TOTAL R\$ 1.716,96

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.234.899/0001-72, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA.; V - ENDEREÇO: Rua 01, F, Casa



2. Conjunto Tabapuá, Caucaia-CE. CEP: 61.635-080, Fone: (85) 3182-3664.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº. 1892928/2018, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **prorrogar a vigência** constante na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, e, conseqüentemente, alterar o valor da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, do Contrato Original nº 092/2014, cujo objeto é a “prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e de desobstrução dos ramais de esgoto sanitário das instalações físicas das unidades prisionais e cadeias públicas do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA”, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 20140036-SEJUS e seus anexos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original nº. 092/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), pelo período prorrogado, passando o valor total do Contrato para R\$ 314.105,39 (trezentos e quatorze mil, cento e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da CONTRATANTE, acostado às fls. 24 do Processo nº. 1892928/2018.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 08 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2019 o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Original nº. 092/2014, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 092/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 06 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA, SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ME E ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo Sr. JAMIL ALMEIDA PINTO, doravante denominado CONTRATADO.; V - ENDEREÇO: Av. Gal Sampaio, nº. 1017, Centro, Nova Russas - CE, CEP: 62200-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos dos Processos nº. 9509279/2018, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **prorrogar o prazo** estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e, conseqüentemente, altear o valor constante na CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato Original nº 084/2016, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 084/2016, em decorrência do presente Termo Aditivo de prorrogação será elevado em R\$ 18.164,31 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), passando o valor total do referido Contrato para R\$ 54.492,93 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI / SEJUS, acostado às fls. 24 do Processo nº. 9509279/2018.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 22 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2019, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original nº. 084/2016, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 084/2016, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 21 de novembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JAMIL ALMEIDA PINTO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – SAAE e GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº288/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento da diferença das diárias dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, e visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, e que fizeram deslocamentos a destinos que possuem acréscimos de percentuais definidos no Anexo III do referido Decreto, onde foram concedidas. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº288/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT.	VALOR UNIT.	ACRES. (%)	TOTAL	DIFERENÇA
ABIMAE CASTRO DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001280-1	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	29/03/18	0,5	61,33	20%	36,79	6,13
ABRAÃO VICENTE DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001364-6	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	05 a 06/04/2018	1,5	61,33	10%	101,18	9,19
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
ALINE FURTADO DE ARAÚJO	SOCIOEDUCADOR	3000930-4	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	29/08/18	0,5	61,33	20%	36,79	6,13
ALINE FURTADO DE ARAÚJO	SOCIOEDUCADOR	3000930-4	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	21/06/18	0,5	61,33	10%	33,72	3,06
ANTÔNIO FÁBIO ANDRADE DE ABREU	SOCIOEDUCADOR	3000992-4	FORTALEZA-CE	IGUATU - CE	14/03/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
ANTÔNIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	SOCIOEDUCADOR	3000795-6	FORTALEZA-CE	IGUATU - CE	11 a 12/07/2018	1,5	61,33	5%	96,58	4,59
ANTÔNIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	SOCIOEDUCADOR	3001808-7	FORTALEZA-CE	IGUATU - CE	18 a 19/08/2018	1,5	61,33	5%	96,58	4,59
ARNALDO SABINO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001636-X	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
AUGUSTO CEZAR ROGÉRIO PINHEIRO	SOCIOEDUCADOR	3001027-2	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	14 a 15/07/2018	1,5	61,33	10%	101,18	9,19
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	SOCIOEDUCADOR	3001290-9	FORTALEZA-CE	SOBRAL - CE	31/08/18	0,5	61,33	20%	36,79	6,13
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3001695-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
CARLOS ANDERSON BENÍCIO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001372-7	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	16 a 17/05/2018	1,5	61,33	10%	101,18	9,19
CARLOS EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001236-4	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	25 a 26/09/2018	1,5	61,33	10%	101,18	9,19
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	SOCIOEDUCADOR	3001292-5	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	03/05/18	0,5	61,33	20%	36,79	6,13
CICERO HUGO MISLAHLSON ALVES	SOCIOEDUCADOR	3001659-9	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU - CE	03/07/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
CICERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001615-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
CICERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001615-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	30/07/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
CICERO TAVARES LEITE	SOCIOEDUCADOR	3001648-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	26/06/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53



NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT.	VALOR UNIT.	ACRES. (%)	TOTAL	DIFERENÇA
CICERO TAVARES LEITE	SOCIOEDUCADOR	3001648-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	31/07/2018 a 01/08/2018	1,5	61,33	20%	110,38	18,39
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001617-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	13/09/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
DANIELA SIMÕES TEIXEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000936-3	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	30/07/18	0,5	61,33	10%	33,72	3,06
DANILO FELÍCIO CHAVES	SOCIOEDUCADOR	3000959-2	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	27 a 28/06/2018	1,5	61,33	20%	110,38	18,39
DAVI FERNANDES RIBEIRO	SOCIOEDUCADOR	3000849-9	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	02/08/18	0,5	61,33	10%	33,72	3,06
DEUTERONÔMIO NEVES MACHADO	COORD. DE SEGURANÇA	3001297-6	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	31/08/18	0,5	61,33	20%	36,79	6,13
DIEGO APOLINÁRIO BENICIO	SOCIOEDUCADOR	3001795-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	08/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
EDUARDO LIMA VIEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001626-4	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
FERNANDO CASTRO DE MARIA	SOCIOEDUCADOR	3000872-3	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	28 a 29/03/2018	1,5	61,33	20%	220,77	36,79
FILIPE LIMA DE MORAES	SOCIOEDUCADOR	3000919-3	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02 a 07/04/2018	5,5	61,33	20%	404,77	67,46
FILIPE LIMA DE MORAES	SOCIOEDUCADOR	3000919-3	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	09 a 13/04/2018 e 16 a 20/04/2018	4,5 e 4,5	61,33	20%	662,36	110,39
FRANCISCO ALYSON ARAÚJO HENRIQUE	SOCIOEDUCADOR	3000980-0	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	24/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	SOCIOEDUCADOR	3001663-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	13/09/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
FRANCISCO HELBER SOUSA DE DEUS	SOCIOEDUCADOR	3001567-3	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	21 a 22/06/2018	1,5	61,33	10%	101,18	9,19
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	14 a 15/09/2018	1,5	61,33	20%	110,38	18,39
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	SOCIOEDUCADOR	3001152-X	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	10 a 11/08/2018	1,5	61,33	5%	101,18	9,19
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001696-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
GERSON DOURADO NOBRE	SOCIOEDUCADOR	3000987-8	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	28 a 26/05/2018	1,5	61,33	20%	110,18	18,39
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001393-X	FORTALEZA-CE	IGUATU - CE	20 a 21/07/2018	1,5	61,33	5%	193,17	9,21
ITALO FERREIRA GONÇALVES	SOCIOEDUCADOR	3001657-2	FORTALEZA-CE	FORTALEZA-CE	14 a 15/09/2018	1,5	61,33	20%	110,18	18,39
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	SOCIOEDUCADOR	3000716-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SOBRAL-CE	28 a 29/03/2018	1,5	61,33	20%	110,18	18,39
JAIR FONSECA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001397-2	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02/04/18	0,5	61,33	20%	36,79	6,19
JOAB SILVA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3001399-9	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	03 a 04/05/2018	1,5	61,33	20%	110,18	18,39
JOÃO LENON XAVIER DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001400-6	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	08 a 09/06/2018	1,5	61,33	20%	110,18	18,39
JOÃO PAULO CRUZ DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001126-0	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	08 a 09/06/2018	1,5 e 1,5	61,33	20%	220,77	36,79
JOÃO PAULO CRUZ DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001126-0	FORTALEZA-CE	IGUATU - CE	13 a 14/07/2018	1,5	61,33	5%	96,58	4,59
JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA	SOCIOEDUCADOR	3001624-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU - CE	03/07/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
JONES NEVES MARQUES	SOCIOEDUCADOR	3001402-2	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	07/04/2018	0,5	61,33	20%	36,79	6,13
JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA	SOCIOEDUCADOR	3001430-8	FORTALEZA-CE	IGUATU - CE	14 a 15/09/2018	1,5	61,33	5%	96,58	4,59
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001802-8	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	30/07/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
JOSÉ HÉLIO SOUZA MARTINS	SOCIOEDUCADOR	3001322-0	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	13/04/2018 e 09/05/2018	0,5 e 0,5	61,33	10%	67,46	6,13
JOSÉ RENATO MATIAS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000984-3	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	12 a 13/06/2018	1,5	61,33	20%	110,18	18,39
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3001196-1	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	22 a 23/02/2018	1,5	61,33	10%	101,18	9,19
JOSÉ SEVERINO ANDRÉ FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000993-2	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	27/04/2018	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
JOSÉ STENIO SARAIVA FIGUEIREDO	SOCIOEDUCADOR	3001666-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	08/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
JOSÉ VENÍCIO DE SOUZA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3001407-3	FORTALEZA-CE	IGUATU - CE	14 a 15/09/2018	1,5	61,33	5%	96,58	4,59
JOSÉ WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	300950-9	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	08 a 09/01/2018	1,5	61,33	5%	96,58	4,59
JOSÉ WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000950-9	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	23/07/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
JOSÉ WELLINGTON MARTINS COSTA	SOCIOEDUCADOR	3000978-9	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	19/02/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
JOSÉ WELLINGTON MARTINS COSTA	SOCIOEDUCADOR	3000978-9	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	13/04/18	0,5	61,33	20%	32,79	6,13
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	SOCIOEDUCADOR	3000806-5	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	28 a 29/03/2018	1,5	61,33	20%	110,18	18,39
JÚLIO CÉSAR SANTOS SARAIVA	SOCIOEDUCADOR	3000806-5	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	03/09/18	0,5	61,33	10%	32,72	3,06
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	SOCIOEDUCADOR	3000931-2	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	13/06/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
LÓRIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	SOCIOEDUCADOR	3000726-3	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	25 a 26/01/2018	1,5	61,33	10%	101,18	9,19
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001529-0	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	21/09/18	0,5	61,33	20%	32,79	6,13
MARIA GEIZA RODRIGUES FEIJÓ DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	3001714-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	23/07/2018	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
MARIA JOSÉ DANTAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	3001715-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	12/09/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
MAXMILIANO OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001413-8	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02/04/18	0,5	61,33	20%	36,79	6,13
MAXMILIANO OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001413-8	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	31/08/18	0,5	61,33	20%	36,79	6,13
NATANAEL FERREIRA LIMA	SOCIOEDUCADOR	3001416-2	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	05 a 06/04/2018	1,5	61,33	10%	101,18	9,19
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3001716-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	09/07/2018	0,5 e 0,5	61,33	5%	96,58	4,59
PAULO MÁRCIO BATISTA	SOCIOEDUCADOR	3001169-4	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	16 a 17/03/2018	1,5	61,33	5%	96,58	4,59
PEDRO EDSON MACEDO DA CRUZ	SOCIOEDUCADOR	3001682-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	26/06/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
RAPHAEL DE SOUSA FEITOSA	SOCIOEDUCADOR	3001601-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	16/07/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
RAQUEL DE BRITO GONÇALVES CRISPIM	SOCIOEDUCADOR	3000939-8	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	18/04/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
RAQUEL DE BRITO GONÇALVES CRISPIM	SOCIOEDUCADOR	3000939-8	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	22/08/18	0,5	61,33	20%	36,79	6,13
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	SOCIOEDUCADOR	3001698-X	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	12/09/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
RONALDO RAMOS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001022-1	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	28 a 29/03/2018	1,5	61,33	20%	110,38	18,39
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3001644-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	11/07/2018	0,5 e 0,5	61,33	5%	73,59	12,26

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT.	VALOR UNIT.	ACRES. (%)	TOTAL	DIFERENÇA
SÉRGIO CASIMIRO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001431-6	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	10 a 11/08/2018	1,5	61,33	20%	110,38	18,39
TACIANO VERAS INÁCIO	SOCIOEDUCADOR	3001029-9	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	14/09/18	0,5	61,33	10%	33,72	3,06
TARCIANA DA SILVA MARTINS	SOCIOEDUCADOR	3000934-7	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	07/05/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	SOCIOEDUCADOR	3001806-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	12/09/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
VALDEMAR VICENTE DE SOUZA NETO	SOCIOEDUCADOR	3001664-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/08/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
WEDSON CUNHA DE OLIVEIRA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3001285-2	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02 a 07/04/2018, 09 a 13/04/2018 e 16 a 20/04/2018	5,5, 4,5 e 4,5	61,33	20%	1067,13	177,85
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	SOCIOEDUCADOR	3001615-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	30/07/18	0,5	61,33	5%	32,19	1,53
ZACARIAS ALVES ROMERO	SOCIOEDUCADOR	3000865-0	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	26/07/18	0,5	61,33	10%	33,72	3,06

*** ** *

PORTARIA SEAS Nº290/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR o **SOCIOEDUCADOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer a função de Coordenador de Segurança, substituindo o socioeducador James Galvão de Sousa, matrícula nº 3001505-3, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº290/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3001788-9	NATHAN VASCONCELOS DOS SANTOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SOBRAL	01/12/2018

*** ** *

PORTARIA SEAS Nº313/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR o **SOCIOEDUCADOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer a função de Coordenador de Segurança, substituindo o socioeducador Mauro Sérgio Sena de Meneses, matrícula nº 3001331-X, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº313/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3001191-0	SADY LIMA CARNEIRO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ	01/12/2018

*** ** *

PORTARIA SEAS Nº314/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR os **SOCIOEDUCADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem a função de Coordenador de Segurança, substituindo os socioeducadores Iulix Bento Matos, matrícula nº 3000906-1, e Anderson Rodrigues Lopes, matrícula nº 3000912-6, os quais fazem jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº314/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3001007-8	ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO	01/01/2019
3001000-0	LUCIANO SOUSA DA ROCHA	UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO	01/01/2019

*** ** *

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR – FORTALEZA/CE**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDOS: OS **DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA**. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir da data indicada pelo(s) admitido(s) constante(s) na relação anexa, em todas as suas cláusulas, os **Contratos de Trabalho por Prazos Determinados firmados entre as partes acima descritas**, com lotação na Cidade de Fortaleza/CE, com respaldo legal no art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, e com base no Pedido de Rescisão Contratual formulado pelo próprio interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO) COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA QUE
PEDIRAM RESCISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
ALÚSIO VIANA BARBOSA NETO	3001556-8	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	25/04/2018	30/10/2018	9006374/2018
ANTÔNIO DE ARAÚJO LIMA	3001757-9	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	06/07/2018	16/10/2018	8570098/2018
FRANCISCO MESSIAS LIMA REIS	3001442-1	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	26/02/2018	14/11/2018	9674261/2018



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES DE ABREU JÚNIOR	3000977-0	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	13/11/2017	07/11/2018	9389907/2018
SANDRO DOS SANTOS JACINTO	3001568-1	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	25/04/2018	31/10/2018	9109572/2018

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADORES MASCULINO E FEMININO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDOS: OS **DISCRIMINADOS** NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir da data indicada pela CORREGEDORIA desta Superintendência, em todas as suas cláusulas, os **Contratos de Trabalho por Prazos Determinados firmados entre as partes acima descritas**, com lotação nas Cidades de Fortaleza/CE, Sobral/CE e Juazeiro/CE, com respaldo legal no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, e com base no respectivo processo administrativo que ensejou a rescisão contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO) COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, SOBRAL E JUAZEIRO QUE TIVERAM SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO RESCINDIDO UNILATERALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 12, INC. IV DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	3001739-0	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	25/06/2018	22/10/2018	8327096/2018
JEFFERSON RODRIGUES GOMES	3001506-1	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	09/04/2018	19/11/2018	8674810/2018
JEILTON MIRANDA BEZERRA	3001782-X	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	06/07/2018	09/10/2018	8806709/2018
PAULO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	3001633-5	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	11/06/2018	15/07/2018	8325670/2018
KAMILA JESSICA ROCHA FARIAS	3000938-X	SOCIOEDUCADOR - FEMININO	13/11/2018	27/05/2018	8327746/2018

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 085/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**; AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 2727, SALA 509; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-165; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **patrocínio para o SEMINÁRIO AGROSETORES CEARÁ** organizado pelo INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a seguir denominada CONTRATADA, devidamente especificado na solicitação da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018 e seus anexos, a solicitação da CONTRATADA às fls. 02, o despacho emitido pela Assessoria de Comunicação – ASCOM da COGERH às fls 41, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, a Lei Estadual nº 16.142/2016, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 9416149/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Enid Câmara Vasconcelos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2940/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO**, matrícula 49151314, função Auxiliar de Enfermagem relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2940/2018. DE 19 DEZEMBRO DE 2018

MESES/ANO 2018	VL.UNIT.	DIAS	VALOR
Janeiro	9,80	21	205,87
TOTAL GERAL			205,87

*** **

APOSTILAMENTO Nº882/2018 AO CONTRATO Nº1222/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992- SSP/CE e inscrita no CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10461577/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1222/2018**, celebrado com a Empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200324.10.126.057.22441.03.339039.2.91.00.1.30 - 7207 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº889/2018 AO CONTRATO Nº1065/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10484879/2018, resolve

com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1065/2018**, celebrado com a Empresa **R.R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7065-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº890/2018 AO CONTRATO Nº0802/2015

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10484313/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0802/2015**, celebrado com a Empresa **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. GASPAR VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.031/0001-09, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7078-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº891/2018 AO CONTRATO Nº0591/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10484313/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0591/2017**, celebrado com a Empresa **UNIDADE DE TERAPIA RENAL-SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.254.428/0001-59, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7078-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº902/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº02/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10614624/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Fomento nº 02/2018**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE DOUTOR AGENOR ARAÚJO**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade Doutor Agenor Araújo- MAPPS 3112/3113 Termo de Fomento nº 02/2018 - Instrumento 1038027 Data da assinatura: 02/03/2018 REPASSE VALOR (R\$) 11/04/2018 280.000,00 24/10/2018 269.900,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 11 MESES 730.100,00 SOMA 730.100,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº903/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº03/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10614624/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65,

inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Fomento nº 03/2018**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE DOUTOR AGENOR ARAÚJO**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade Doutor Agenor Araújo- MAPPS 3114/3274/3275 Termo de Fomento nº 03/2018 - Instrumento 1038057 Data da assinatura: 02/03/2018 REPASSE VALOR (R\$) 17/04/2018 516.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 11 MESES 224.000,00 SOMA 740.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº904/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº07/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Drª. Lilian Alves Amorim Beltrão, portadora do RG nº 886.657 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10614624/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Fomento nº 07/2018**, celebrado com o **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social - MAPPS 3094/3095 Termo de Fomento nº 07/2018 - Instrumento 1045697 Data da assinatura: 11/05/2018 REPASSE VALOR (R\$) 20/06/2018 200.000,00 02/08/2018 400.000,00 29/08/2018 300.000,00 12/09//2018 300.000,00 07/11/2018 150.060,00 14/11/2018 149.940,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 9 MESES 499.926,87 A partir da data da assinatura (APDA)+ 11 MESES 499.926,86 A partir da data da assinatura (APDA)+ 13 MESES 499.926,86 SOMA 2.999.780,59 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº905/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº11/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10614624/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Fomento nº 11/2018**, celebrado com o **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social - MAPP 3060 Termo de Fomento nº 11/2018 - Instrumento 1051804 Data da assinatura: 04/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 06/07/2018 200.000,00 13/09/2018 450.000,00 26/09/2018 50.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 9 MESES 500.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 11 MESES 400.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 13 MESES 400.000,00 SOMA 2.000.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº906/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº175/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657, e inscrita no CPF sob o nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 175/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Acopiara - MAPP 3952 Termo de Ajuste nº 175/2018 - Instrumento 1052231 Data da assinatura: 05/07/2018



REPASSE VALOR (R\$) A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 70.000,00 SOMA 70.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº907/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº14/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra.LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 14/2016**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Cariré - MAPP 2533 Termo de Ajuste nº 14/2016 – Instrumento 986735 Data da assinatura: 27/04/2016 REPASSE VALOR (R\$) A partir da data da assinatura (APDA) + 22 MESES 150.000,00 SOMA 150.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº908/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº164/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra.LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 164/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Crato - MAPP 3976 Termo de Ajuste nº 164/2018 – Instrumento 1051810 Data da assinatura: 04/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 06/07/2018 70.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 8 MESES 55.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 10 MESES 55.000,00 SOMA 180.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº909/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº163/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra.LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 163/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Crato - MAPP 4054 Termo de Ajuste nº 163/2018 – Instrumento 1051808 Data da assinatura: 04/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 06/07/2018 150.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 175.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 8 MESES 175.000,00 SOMA 500.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº910/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº51/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra.LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em

vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 51/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Itaiçaba - MAPP 3499 / 3421 Termo de Ajuste nº 51/2018 – Instrumento 1041570 Data da assinatura: 13/04/2018 REPASSE VALOR (R\$) 28/06/2018 95.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 10 MESES 30.000,00 SOMA 125.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº911/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº172/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra.LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 172/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Madalena - MAPP 4055 Termo de Ajuste nº 172/2018 – Instrumento 1052230 Data da assinatura: 05/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 30.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 8 MESES 30.000,00 SOMA 60.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº912/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº168/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra.LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 168/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Moraújo - MAPP 4067 Termo de Ajuste nº 168/2018 – Instrumento 1052081 Data da assinatura: 04/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 07/11/2018 60.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 8 MESES 65.115,59 A partir da data da assinatura (APDA) + 10 MESES 65.115,60 SOMA 190.231,19 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº913/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº136/2014

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra.LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 136/2014**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Ocara - MAPP 2481 Termo de Ajuste nº 136/2014 – Instrumento 931518 Data da assinatura: 01/07/2014 REPASSE VALOR (R\$) 21/07/2014 30.000,00 05/09/2018 34.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 57 MESES 68.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 59 MESES 68.000,00 SOMA 200.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



APOSTILAMENTO Nº914/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº141/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 141/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Pacujá - MAPP 3662 Termo de Ajuste nº 141/2018 – Instrumento 1051580 Data da assinatura: 28/06/2018 REPASSE VALOR (R\$) 05/07/2018 45.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 8 MESES 52.500,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 9 MESES 52.500,00 SOMA 150.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº915/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº176/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 176/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Palhano - MAPP 4077 Termo de Ajuste nº 176/2018 – Instrumento 1052280 Data da assinatura: 05/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 29.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 8 MESES 29.000,00 SOMA 58.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº916/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº179/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00,, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 179/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Pedra Branca - MAPPs 3838/3955/3957/3961 Termo de Ajuste nº 179/2018 – Instrumento 1052220 Data da assinatura: 05/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 07/11/2018 311.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 184.750,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 9 MESES 184.750,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 10 MESES 184.750,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 11 MESES 184.750,00 SOMA 1.050.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº917/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº30/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00,, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 30/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Russas - MAPP 3459 Termo de Ajuste nº 30/2018 – Instrumento 1039762 Data

da assinatura: 22/03/2018 REPASSE VALOR (R\$) 05/07/2018 100.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 11 MESES 100.000,00 SOMA 200.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº918/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº81/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 81/2017**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – MAPP 3150 Termo de Ajuste nº 81/2017 – Instrumento 1033767 Data da assinatura: 07/12/2017 REPASSE VALOR (R\$) 09/05/2018 75.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 14 MESES 112.500,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 15 MESES 112.500,00 SOMA 300.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº919/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº150/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00,, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 150/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Tejuçoca – MAPP 3530 Termo de Ajuste nº 150/2018 – Instrumento 1051621 Data da assinatura: 03/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 06/07/2018 21.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 70.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 9 MESES 70.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 11 MESES 29.000,00 SOMA 190.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº920/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº151/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 151/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Tejuçoca – MAPP 3977 Termo de Ajuste nº 151/2018 – Instrumento 1051944 Data da assinatura: 03/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 06/07/2018 100.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 130.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 9 MESES 125.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 11 MESES 125.000,00 SOMA 480.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



APOSTILAMENTO Nº921/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº01/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 01/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – MAPP 3279 Termo de Ajuste nº 01/2018 – Instrumento 1036942 Data da assinatura: 23/02/2018 REPASSE VALOR (R\$) 18/04/2018 148.733,22 12/09/2018 198.310,95 A partir da data da assinatura (APDA) + 13 MESES 148.733,22 SOMA 495.777,39 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº922/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº24/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 24/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – MAPP 3498 Termo de Ajuste nº 24/2018 – Instrumento 1038337 Data da assinatura: 12/03/2018 REPASSE VALOR (R\$) 18/04/2018 144.712,29 14/08/2018 205.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 12 MESES 132.661,97 SOMA 482.374,26 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº923/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº107/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10606842/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 107/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Chorozinho – MAPP 3773 Termo de Ajuste nº 107/2018 – Instrumento 1048964 Data da assinatura: 11/06/2018 REPASSE VALOR (R\$) 29/06/2018 62.000,00 24/10/2018 53.000,00 21/12/2018 17.800,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 8 MESES 17.200,00 SOMA 150.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1907/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1196/2018 4º termo aditivo ao contrato nº 1907/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa nº 1500, Setor T, Ancuri, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/ o § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2018, o **Contrato nº 1907/2014** cujo objeto é a prestação do serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, bem como reajustá-lo no percentual de 5% (cinco por

cento), em consonância com o índice do IGP-M. Parágrafo Único - Com o reajuste no percentual acima, importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 411.958,91 (quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 411.958,91 (quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Jorge David Ramirez Scott e Ricardo Scheffer de Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1979/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1324/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1979/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NÚCLEO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Argeu Braga Hebster nº 615 Sala A, Outra Banda, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, o **Contrato nº 1979/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados para realização de procedimentos guiados por exame de imagem - raio X, ultrassonografia ou tomografia computadorizada, para os equipamentos de eletroencefalograma do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 449.891,28 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 449.891,28 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Eduardo Lima da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1342/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1238/2018 3º termo aditivo ao contrato nº 1342/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MONTAGEM BRASILEIRA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PNEUMÁTICO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Roschel Gottsfriz nº 21, Interlagos, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2018, o **Contrato nº 1342/2015** cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de transporte pneumático com interligação de vários setores de tubos ligados a terminais (estações), onde são inseridas cápsulas com objetos a serem transportados, totalmente automático, monitorado por computador e micro central de controle, composto de 31 (trinta e uma) estações de envio e recebimento de 12 (doze) sinalizações remotas, do HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 156.164,76 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 156.164,76 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alex Pimentel de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0067/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1409/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0067/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES; V - ENDEREÇO: Sde. Q. 01, Conj. E Lt 20 SL 101, Taguatinga/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/ o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2019, o **Contrato nº 0067/2017**, cujo objeto é a contratação dos Serviços de manutenção preventiva, corretiva e pintura, com reposição total de peças, acessórios e material de consumo pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, bem como o acréscimo de 8,43764% (oito vírgula quatro três sete seis quatro por cento) de acordo com a correção

do IGPM-FGV, dos últimos 12 meses. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 5.062,58 (cinco mil reais, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente ao acréscimo supra, correspondente ao percentual citado, passando o mesmo o de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para R\$ 81.328,23 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.062,58 (cinco mil reais, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sérgio Antônio Leitão Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 1460/2018 2º termo aditivo ao contrato nº 75/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº 977, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2019, o **Contrato nº 75/2017**, cujo objeto é a contratação do serviço de laboratório (exames de cintilografia em diversos segmentos do corpo e linfocintilografia mamária), para os pacientes do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 226.647,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 226.647,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Adriano Jorge Teixeira Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº650/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1521/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 650/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 710-714, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2019, o **Contrato nº 650/2017**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos, para atender as necessidades do Hospital São José – HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1177/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1479/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1177/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, 304, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2018 o **Contrato nº 1177/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças, nos equipamentos médico-hospitalares (microscópios diversos, colposcópios e histotécnicos), pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 53.799,96 (Cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 53.799,96 (Cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Carla Rebouças Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1458/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 1481/2018 1º termo aditivo ao contrato nº 1458/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1.500, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de dezembro de 2018, o **Contrato Nº1458/2017**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de consumo técnico hospitalar odontológico (prótese da articulação têmporo mandibular), para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Oswaldo Micheli Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1471/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 1435/2018 2º termo aditivo ao contrato nº 1471/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº 1414, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de dezembro de 2018, o **Contrato nº 1471/2017**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico hospitalar (material de órtese e prótese e auxiliares - ortopedia), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Gadelha Felix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1169/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 1414, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2019, o **Contrato nº 0035/2018**, para cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de órtese, prótese e materiais auxiliares (ortopedia), para atender as necessidades de abastecimento do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, bem como acrescentá-lo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 21.275,00(Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 85.100,00(Oitenta e Cinco Mil e Cem Reais), para R\$ 106.375,00(Cento e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.275,00(Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Gadelha Félix Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1160/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade, 2967, Passaré, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2019, o **Contrato Nº36/2018**, cujo objeto é a aquisição de material de órtese, prótese e materiais auxiliares (ortopedia), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como acrescentá-lo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único



- Fica acrescida a quantia de R\$ 37.207,50(Trinta e Sete Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 148.830,00(Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais), para R\$ 186.037,50(Cento e Oitenta e Seis Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.207,50(Trinta e Sete Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0055/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1497/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0055/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, 399, E, Paulina - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 08(Oito) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2019, o **Contrato Nº0055/2018**, cujo objeto é a aquisição de reagentes laboratoriais, para atender as necessidades do HIAS, bem como acrescentá-lo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 129.000,00(Cento e Nove Mil Reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 516.000,00(Quinhentos e Dezesesseis Mil Reais), para R\$ 645.000,00(Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 129.000,00(Cento e Nove Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 08(Oito) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pericles Mariano Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1158/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alvares Cabral, 989 - Serrinha - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 31 de Janeiro de 2019, o **Contrato Nº181/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares(ortopedia), para o HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 31 de Janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Reinner Ferreira Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº812/2018

I - ESPÉCIE: Doc. 1280/2018 1º termo aditivo ao contrato nº 812/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2122, salas 203 e 204, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, o **Contrato nº 812/2018**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Renato Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº863/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1396/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 863/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz nº 175, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2018, o **Contrato Nº863/2018** cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador de potência de 625KVA (máximo), automático com transfer aberta (rampa), modelo C500-D6, com reposição total de peças, através de chamado técnico de domingo a domingo e feriado, com atendimento em 24 (vinte e quatro) horas, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme as especificações constantes na Cotação eletrônica nº 10905/2018 e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº980/2018

I - ESPÉCIE: Doc. 1459/2018 1º termo aditivo ao contrato nº 980/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Gomes de Moura nº 91, sala 204, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2019, o **Contrato nº 980/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de equipamentos médico hospitalares (gerador laser para vaporização de cálculo renal e ureteroscópio flexível), para atender as unidades hospitalares da SESA. Parágrafo Único - Em razão da existência de saldo contratual, não haverá repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Oliveira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº990/2018

I - ESPÉCIE: Doc. 1361/2018 2º termo aditivo ao contrato nº 990/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de dezembro de 2018, o **Contrato nº 990/2018**, que tem por objeto aquisição de alimentos nutricionais (Fórmula APLV), para o HGF/SESA, bem como acrescentá-lo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 5.056,20 (cinco mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 20.224,80 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 25.281,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.056,20 (cinco mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1061/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1053/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1061/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

EMPRESA SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1500 A - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 03 de Janeiro de 2019, o **Contrato Nº1061/2018**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 03 de Janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Nonato Cunha Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº1071/2018

I - ESPÉCIE: Doc. 1171/2018 1º termo aditivo ao contrato nº 1071/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V** - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 11 de novembro de 2018, o **Contrato nº 1071/2018**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de nutrição, para atender os pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 11 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº192/2018 - 7º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 072/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de dezembro de 2018, com término em 21 de março de 2019, o Termo de Ajuste nº 072/2016, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros visando a reforma do Hospital Municipal de Piquet Carneiro, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de PIQUET CARNEIRO/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/12/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Bismarck Barros Bezerra;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº109/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº153/2018 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 109/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 25 de dezembro de 2018, com término em 22 de Junho de 2019, o Termo de Ajuste nº 109/2017, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, visando a aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades da vigilância sanitária da população do município de Jijoca de Jericoacoara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lindbergh Martins;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº026/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº190/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 026/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de Janeiro de 2019, com término em 08 de Julho de 2019, o Termo de Ajuste Nº026/2018, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (um) veículo para atender as localidades de Lajes e Adjacências no município de PARAMOTI/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eduardo Feijó Santos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº138/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº193/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 138/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 25 de dezembro de 2018, com término em 22 de junho de 2019, o Termo de Ajuste nº 138/2018, que tem como objeto a aquisição de 01(uma) ambulância, para o município de Beberibe/CE, em conformidade com o plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 20/12/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Tharsio Nogueira Facó de Paula Pessoa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 12/2018 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ASSOCIAÇÃO PETER PAN**; II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho**, sem alteração de valor, do Termo de Fomento Nº01/2017, que tem por objeto o apoio financeiro para expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC), unidade que funciona como anexo do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA, contemplando a conclusão da obra de engenharia do 3º e 4º e parte da obra do 1º Pavimento, aquisição de equipamentos: para obra (compressor e gerador), de informática, médico-hospitalar e mobiliário, visando à ampliação de número de leitos e de ambulatórios, garantindo o atendimento da demanda de crianças e adolescentes portadores de câncer, conforme plano de trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Olga Lúcia Espíndola Freire;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1731/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA F. P. FAÇANHA**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (leite)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, haja vista saldo disponível no Pregão Eletrônico nº 705/2017, Ata de Registro de Preços nº 355/2017, de acordo com as especificações e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 705/2017, Ata de Registro de Preços nº 355/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.3 0.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rodrigo Rodrigues de Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1743/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIEGO SILVA LIMA**. OBJETO: **Contratação do profissional Diego Silva Lima, mestre em patologia, portador do RG nº 99010457975 e inscrito no CPF sob o nº 004.376.403-70, sendo tal unidade referência no diagnóstico e tratamento de doenças onco-hematológicas na faixa etária de 0 a 18 anos. O Profissional Diego Silva Lima possui capacidade de dispor de conhecimento, experiência, compromisso, além de desenvolver a contento e em tempo hábil a realização de exames de todas as crianças e adolescentes que recorrem ao serviço público do Estado do Ceará, necessitando de técnicas moleculares voltadas para o diagnóstico e acompanhamento no tratamento de leucemias, bem como a demanda de doenças genéticas constitucionais, portanto, necessita-se de seu trabalho para continuidade da prestação de um serviço de qualidade à população infanto-juvenil do Estado do Ceará. O Profissional terá um prazo de 12 (doze) meses para a prestação do serviço no Hospital Infantil Albert Sabin. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.13, III e art. 25, II e suas alterações, a Inexigência de Licitação nº 161/2018, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 07074.24200204.10.302.057.22424.03.33903600.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Diego Silva Lima**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1779/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material para laboratório (tubos para coleta a vácuo, agulhas e scalpels)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 817/2017, Ata de Registro de Preço nº 389/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 17 e 18 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 817/2017, Ata de Registro de Preço nº 389/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 195.092,50 (cento e noventa e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1795/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (Dispositivo de Incontinência Urinária)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 1, conforme descrição e quantitativos a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171110 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.846,00 (Treze Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FUNDES 07064.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gerônimo Augusto do Monte Rosado

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1817/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo/Expediente**, para atender as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da Contratada. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 02, 08, 09, 11, 13 e 15, conforme descrição e quantitativo a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180948 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 10.865,90 (Dez Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7066.24200204.10.302.057.2242.4.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1827/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA RE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (esponja para limpeza, pano de chão, fibra sintética e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº 20181335 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 50.894,25 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em parcelas

mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e Edgleison Silva de Lima
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1835/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para atender ao Hospital infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 1479/2017 - Ata de Registro do Preço nº 057/2018. Cláusula Única - A Contratada fornecerá os seguintes itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1479/2017 - Ata de Registro do Preço nº 057/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 60.746,40 (Sessenta Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FUNDES 07064.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Janderley Campelo Vieira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1857/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRED CARVALHO LOPES - ME. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (Reagentes para Bioquímica) com fornecimento de equipamento em regime de comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I Termo de Referência do Edital. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, conforme descrição e quantitativos a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro de 2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 296.807,57 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.2420 0204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FUNDES 07064.2420 0204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fred Carvalho Lopes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1860/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS. OBJETO: **Aquisição de testes (reagentes) para o laboratório de coagulação**, com instalação de equipamento em regime de comodato, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os itens 01, 02, e 03, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20181349 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 271.280,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FUNDES 7064.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pericles Mariano Macedo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1891/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME. OBJETO: **Aquisições de Material de Laboratório (Reagentes para TORCH, detecção de agentes infecciosos, de auto-imunidade e outros)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº0060/2018, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 0862/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento



independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO- A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 0862/2017 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0862/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.544.803,50 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7370 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7371 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171308**

A Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20171308, Processo VIPROC nº 5891010/2017, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 0,66	R\$ 37.768,50
04	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 0,73	R\$ 401.454,01
03	CREMER S/A	R\$ 0,60	R\$ 989.887,80
05		R\$ 1,77	R\$ 425.591,19
06	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI – ME	R\$ 1,60	R\$ 128.236,80
01	PAÑORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,61	R\$ 104.721,75
07	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 0,26	R\$ 615.012,06
08	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 0,41	R\$ 323.275,57
VALOR GLOBAL			R\$ 3.025.947,68

Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181000**

A Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181000, Processo VIPROC nº 4289297/2018, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Sondas com balão esofágico) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LTDA.	R\$ 1.200,000	R\$ 52.800,00
02		R\$ 1.200,0000	R\$ 36.000,00
03		R\$ 1.200,0000	R\$ 48.000,00
VALOR GLOBAL			R\$ 136.800,00

Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181389**

A Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181389, Processo VIPROC nº 2701298/2018, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DE BIÓPSIA, AGULHA DE COPE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78,00	R\$ 25.506,00
10	BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME	R\$ 406,99	R\$ 41.105,99
VALOR GLOBAL			R\$ 66.611,99

Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181471**

A Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181471, Processo VIPROC nº 1336472/2018, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (OTORRINOLARINGOLOGIA, ENDOSCOPIA DE KLEINSASSEER, MICROCIRURGIA TIROLARÍNGEA E OUTROS.), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	H.STRATTNER & CIA LTDA.	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
02		R\$ 744,47	R\$ 8.933,64
VALOR GLOBAL			32.693,64



ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	H.STRATTNER & CIA LTDA.	RS 4.600,0000	RS 64.400,00
04		RS 4.600,0000	RS 64.400,00
05		RS 4.600,0000	RS 64.400,00
06		RS 4.600,0000	RS 64.400,00
07		RS 4.870,0000	RS 58.440,00
08		RS 4.870,0000	RS 58.440,00
09		RS 4.870,0000	RS 58.440,00
VALOR GLOBAL			RS 432.920,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01 E ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09			RS 465.613,64

Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/1481**

A Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2018/1481, Processo VIPROC nº 4248094/2018, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cápsula endoscópica para enteroscopia), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA LTDA - ME	RS 3.700,00	RS 703.000,00
VALOR GLOBAL			RS 703.000,00

Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº770/2018-DIFIN O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7872821/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 01/10/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de recambiar a presa Antônia Oziana dos Santos Brito para DECAP e entrega de expediente na PEFOCE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº770/2018-DIFIN DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Polliana Silva de Melo	Inspetora	V	21/09/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Wallemborg Araújo Ferreira	Inspetor	V	21/09/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 173013996, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE ROBERTO RODRIGUES**, matrícula funcional nº 01768913, CPF nº 37953001349, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	215,51
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,78
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.332,04
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.129,81
TOTAL	4.688,14

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1472/2018 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 89/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 47 (quarenta e sete) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Operador de Equipamentos Especiais - CIOPAER/SSPDS/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 17 de dezembro de 2018. CURSO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - CIOPAER/SSPDS/CE Local: CIOPAER/SSPDS/CE Período: 17/09/2018 à 31/10/2018



ORD.	CPF	NOME
1	62529820325	ALBERTO LEANDRO AGUIAR FONSECA
2	04457207357	ANDELMO QUEIROZ MENDES
3	00703554360	ANTONIO JOSE LOPES PEREIRA
4	63356805304	ANTONIO LUCAS FERREIRA ARIBAMAR
5	62442376334	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANA DA SILVA
6	05223953339	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA
7	00382445350	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO
8	84434546287	DORIVAL PANTOJA BRANDAO
9	84169885368	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA
10	02666617343	EMANOEL MOREIRA ARY
11	01819438325	EMANUEL ALMEIDA LIMA
12	04522355378	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO
13	88941981387	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO
14	77043120306	FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA
15	03789735337	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR
16	60000641367	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS
17	01259367371	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO
18	79430090372	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
19	01046696327	FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE
20	00290563305	GLEISON COSTA DA SILVA
21	04184743382	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA
22	02527557317	IGOR GOMES DE SOUSA
23	00685472345	INACIO DE SOUSA ALVES
24	04756311377	ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA
25	00209272317	IVAN MIRANDA DE BRITO
26	62933663368	JOAO EDUARDO SOARES
27	04421923397	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA
28	02547043360	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA
29	50187082391	JOSE ALEXSANDRO ARARIPE DA SILVA
30	03676972384	JOSE CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO
31	02520275316	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO
32	64426890349	JOSE LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS
33	44785461349	JOSE WILTON DA COSTA VIEIRA
34	00134588339	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO
35	94415641415	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO
36	02691091376	LIWENILTON SILVA LIMA
37	04659298345	MAURO SERGIO PEREIRA
38	99422140382	RAFAEL LIMA VERDE FREITAS GOIS
39	05956059400	RAYZ ALLAN FERREIRA DA SILVA
40	99441101320	RENATO CIPRIANO FERRREIRA NASCIMENTO
41	75903300359	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA
42	92699375268	RODOLFO DE ASSIS GOMES MELO
43	01160552355	RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS
44	01635327377	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA
45	60888648340	VANDERSON TAVARES DA ROCHA
46	99583135372	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE
47	04046219378	WERBSON DE ABREU GAMA

Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1475/2018 – DG/AESP|CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 94/2018 – COENI/AESP|CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP|CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **RESOLVE matricular** os 24 (vinte e quatro) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Policiamento de Turismo – CPTUR - Turma II – 2018. CURSO DE POLICIAMENTO DE TURISMO – CPTUR -TURMA II - 2018 Local: AESP|CE Período: 01/11/2018 a 30/11/2018

ORD.	CPF	NOME
1	05440454322	ALAN CÉSAR LIMA OLIVEIRA
2	03061690379	ANTONIO ALEX MESQUITA NASCIMENTO
3	68051140397	ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES
4	69054371315	ANTONIO MARCOS SOUSA DE ALENCAR
5	04311953313	DANIEL DE SOUSA LOPES
6	03979231399	DENERSON JOTA DE PAULA DOS ANJOS
7	05024351355	FRANCISCO DE TÁRCIO SOUSA CAVALCANTE FILHO
8	57526486372	FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA
9	02855425328	FRANCISCO JONATHAN MARQUES TEIXEIRA
10	02911843320	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO
11	50206753349	FRANCISCO VALDENIR ALVES DA COSTA
12	05746144355	GEOBSON VERAS DE LIMA
13	01037298365	GEORGE SILVA DE CARVALHO
14	92338178300	IGOR GEORGE BARBOSA OLIVEIRA
15	02195820330	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA
16	02355137331	LUCAS CRISTIANO DA COSTA BATISTA
17	06118547327	LUIZ AMÉRICO GONÇALVES NUNES
18	03331037346	PEDRO ALMEIDA BARRETO
19	44276826349	PEDRO MOURA DA SILVA
20	05069195360	RAMON DA SILVA RODRIGUES
21	03530406570	RODRIGO MEDEIROS ROSA



ORD.	CPF	NOME
22	07296958405	RUSTHEMBERG DE ARAÚJO CORREIA
23	41692420330	SILVIO CLEYTON GOMES ALVES
24	03329786302	TIAGO DABNEY GOMES DA SILVA

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior - TEN CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1476/2018 – DG/AESP|CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 10509502/2018; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, o qual consta no processo VIPROC nº 6535600/2018, e em consonância com o que prescreve o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 14 de novembro de 2018, **ANTÔNIO MARCOS SOUSA DE ALENCAR**, CPF 690.543.713-15, do Curso de Policiamento de Turismo – Turma II – 2018, conforme o que prescreve o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior - TEN CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1477/2018 – DG/AESP|CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 749/2018 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 109 de 13 de junho de 2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final do Curso de Policiamento Montado – CPMON - Nível II: (Praças) e em consonância com o que prescreve o item 4, da Seção 9.11.1 do Plano de Ação Educacional – PAE nº 33/2018 – COENI/DG/AESP; **Desligar**, a partir de 18 de junho de 2018, os 03 (três) **DISCENTES**, abaixo elencados, do Curso de Policiamento Montado – CPMON - Nível II: (Praças), conforme o que prescreve o item 4, da Seção 9.11.1 do Plano de Ação Educacional – PAE nº 33/2018 – COENI/DG/AESP.

ORD.	CPF	NOME
01	03321067307	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO
02	02902305354	FELIPE TEIXEIRA DE ARAUJO
03	03571778359	ICARO RAMALO GOMES DA MATA

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1478/2018 – DG/AESP|CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 10509200/2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XXIX, e em consonância com o que prescreve o art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 assim como, o item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 92/2018 – COENI/AESP|CE; RESOLVE: **Desligar**, os 19 (dezenove) **DISCENTES**, expostos nesta portaria, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-Turma XXIX-2018, pelos motivos elencados abaixo: I – Desligados conforme o que prescreve o inciso IV do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 92/2018 – COENI/AESP|CE:

ORD.	CPF	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
1	00585780307	ANTONIO FÁBIO DE CASTRO DA CUNHA	17/09/2018
2	03963956356	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	10/09/2018
3	08120699432	CÍCERO ELIAS BEZERRA JÚNIOR	17/09/2018
4	02214271392	DAVI DA SILVA BARBOSA	21/09/2018
5	85777145353	FRANCISCO FÁBIO SOUZA	14/09/2018
6	60526435364	FRANCISCO RAIMUNDO MORAIS DA SILVA JUNIOR	14/09/2018
7	85781568387	FRANCISCO REGINALDO TOMÉ DOS SANTOS	14/09/2018
8	66414199320	SILAS RUBENS COSTA LOPES	21/09/2018

II – Desligados nos termos do item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017:

ORD.	CPF	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
1	83746285372	ANDRÉ ROGÉRIO SANTOS	10/09/2018
2	02845922345	BRUNO MAGNO DO NASCIMENTO	01/10/2018
3	58004300391	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	10/09/2018
4	78420431320	CARLOS ANDRE TEIXEIRA CORDEIRO	10/09/2018
5	88133273315	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS	10/09/2018
6	50057405387	FRANCISCO AROLDO LUCENA DA SILVA	14/09/2018
7	01475464355	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA TEIXEIRA	10/09/2018
8	99978628304	MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	10/09/2018
9	03451379309	ROMILDO BARBOSA RIBEIRO	25/09/2018

III – Desligados conforme o que prescreve o inciso V do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 92/2018 – COENI/AESP|CE:

ORD.	CPF	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
1	00461866382	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	26/09/2018
2	63357763320	FRANCISCO VALMAR DE SOUSA SAMPAIO	27/09/2018

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº1482/2018 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 121/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 20 (vinte) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Controle de Distúrbios Cívicos – CCDC - TII - 2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 14 de dezembro de 2018. CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CÍVICOS – CCDC – TII - 2018 Local: BPCHOQUE Período: 05/11/2018 à 03/12/2018

ORD.	CPF	NOME
1	03952642355	BRUCC DIKSON BRAGA GUIA
2	03415718301	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA
3	04963511339	DARIO MARQUES ROCHA FILHO
4	04791667301	DHEYVIDI DA SILVA COSTA
5	60397668325	DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU
6	02466779374	ERIKA NUNES LESSA
7	03666655378	FERNANDO GOMES PORTACIO MAIA
8	07471061340	FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA
9	04889303324	GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA
10	04075689301	JEFFERSON JUSTO DE ARA?JO
11	94834172368	JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA
12	01944901302	JOÃO PAULO DA SILVA COSTA
13	01678784338	JOSÉ EDSON SILVA DO NASCIMENTO
14	04452093302	JOSÉ HILKER ASSUNÇÃO DE SOUSA
15	01034223313	JOSIMAR DE ABREU RIBEIRO
16	03623540307	LUIS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO
17	03734262402	MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA
18	01521563306	PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRES LEIT?O
19	04709038309	RENANN MARINHO RAMALHO
20	04680255374	WELLINGTON XAVIER DE FARIAS

Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº1483/2018 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 90/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 32 (trinta e dois) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública - CEGESP. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP Local: AESP/CE Período: 20/11/2018 à 14/06/2019

ORD.	CPF	NOME
1	02671057385	ALAN LUCIO ALENCAR DE ANDRADE
2	00011420383	ALANO TIMBO MAGALHAES BIZARRIA
3	88127729353	ALESSA MILENA SOUSA DA SILVA
4	00379537370	ALUIZIO SOUZA FREITAS
5	80730566315	ANA CRISTINA LIMA E SILVA
6	31026648300	ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA
7	01336077638	AUGUSTO SOARES FLÁVIO
8	91067243372	BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
9	85335185368	DANIEL XIMENES CAVALCANTE
10	99864835300	ELTON DE OLIVERIA RODRIGUES
11	02280110431	EMERSON MENDES DA SILVA ALMEIDA
12	82886903353	FRANCISCO VANDEMBERG DE SOUZA MENEZES
13	66994012387	ILANA GOMES PIRES CABRAL
14	61558729372	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO
15	70348081391	JOSE ALDENIZIO DE LIMA
16	01519542321	JOSE ARMENIO ARAGAO PRADO JUNIOR
17	76564932391	JOSE DAVID CASTELO PEREIRA
18	81711549304	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO
19	97913286504	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS
20	98263510325	LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALV?O
21	00054608325	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA
22	01746777311	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMARQUI
23	69861986391	OSMAR BERTO TORRES
24	01203777302	OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA
25	01806185393	PAMELA COSTA LANDIM SABOYA
26	00737374373	RAFAEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE
27	00742214346	RENAN LUNA BELARMINO
28	84604140359	RICARDO CESAR MAGALHAES GALDINO
29	90826574300	ROBERTO HUGO MARTINS
30	00755810350	ROGERIO FERREIRA DIAS
31	02489212311	SAMILA DE SOUZA RIBEIRO ROCHA
32	67315542353	WILSON CORREIRA LIMA

Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *



PORTARIA Nº1484/2018 - DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 1041607/2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso de Formação de Instrutores em Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis à Função Policial, e em consonância com o que prescreve o art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 assim como, o item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 128/2018 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 08 (oito) **DISCENTES**, expostos nesta portaria, do Curso de Formação de Instrutores em Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis à Função Policial, pelos motivos elencados abaixo: I – Desligados nos termos do item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017:

ORD.	CPF	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
1	38328780330	ISAÍAS RAMOS FREITAS	20/11/2018
2	68045026391	PAULO DIOGO MOURA	20/11/2018

II – Desligado nos termos do item V, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017:

ORD.	CPF	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
1	74611496368	ANTÔNIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO	23/11/2018
2	72470038391	FRANCISCO NILDON MENDES	23/11/2018
3	50650114353	FRANCISCO VALDENI CASTELO BRANCO LIMA	23/11/2018
4	37743074315	JOSÉ OSIRES ARAÚJO DE OLIVEIRA	23/11/2018
5	36281042387	MARCOS AURÉLIO CASSIANO SABINO	23/11/2018
6	37034740330	MARCOS AURÉLIO DE SOUSA	23/11/2018

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1487/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 130/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 30 (trinta) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial para Tripulação de Embarcação - ETSP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 17 de dezembro de 2018. CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - ETSP Local: BPMA/PMCE Período: 01/12/2018 a 07/12/2018.

ORD.	CPF	NOME
1	03569940314	ALINE DE ARAÚJO COSTA
2	58041907334	AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA SILVA
3	03321067307	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO
4	02972699335	CAROLINA REBOUÇAS RODRIGUES
5	07803321488	CLÁUDIO RÔMULO ALVES
6	02666617343	EMANOEL MOREIRA ARY
7	01819438325	EMANUEL ALMEIDA LIMA
8	61420492349	ERIGLISON MENDES GURGEL
9	76980790315	FÁBIO DE ANDRADE FAUSTINO
10	51860813372	FRANCISCO RIVELINO VEIGA DE PAULA
11	95471936353	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO
12	02382348356	JOÃO HELDER ARAÚJO DE LIMA
13	01335509313	JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO
14	01017781397	JOSÉ CLEDSON FERREIRA MOREIRA
15	04806149381	LEANDRO OLIVEIRA ANDRÉ
16	91016096100	LEANDRO SANTANA AMORIM
17	01001037316	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES
18	01197589384	LUIZ ADRIANO NEVES
19	01001233336	LUZIANE PEREIRA FREIRE
20	61416436391	MÁRCIO KLEYSTON DE SOUZA MORAES
21	94554218368	MISSIAS TEIXEIRA MOTA
22	02252405309	NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA
23	39183297391	OTAVIANO MOURA DE SOUSA FILHO
24	00745566308	RAFAEL JOSÉ LIMA CHAVES
25	02694354335	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
26	61489174320	RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS
27	02966746300	ROMERO NUNES MACHADO
28	00611197332	SEBASTIÃO EGLER FERREIRA SILVA
29	77335201349	TÉOGENES NUNES DE OLIVEIRA
30	05745781378	VICTOR HUGO FERREIRA DA LUZ

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1488/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 110/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 32 (trinta e dois) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Policiamento em Eventos - CPE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 17 de dezembro de 2018. CURSO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS - CPE Local: Sede do Batalhão de eventos da PMCE Período: 01/11/2018 à 30/11/2018.

ORD.	CPF	NOME
1	04601194350	ALEXSANDRO DIAS DA ROCHA
2	03106093307	ANTÔNIO DIOCÉLIO SATURNINO DE FREITAS JUNIOR
3	05409269306	BRUNO AGAPITO SARAIVA
4	04556834333	BRUNO BARBADO CASTILHO
5	04642637354	CARLOS FELIPE ROCHA DE ARAÚJO
6	04633042335	CARLOS HENRIQUE ARAGÃO LIMA
7	02351182308	CLAUSEN LOPES QUINTINO
8	46571396300	EDSON LEITE DA SILVA
9	69774889134	EDUARDO DE SOUSA CORREA
10	02119492301	EDUARDO FELIPE GOMES DOS SANTOS
11	76843610315	FABIANO DE SOUSA CRUZ
12	94115680334	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS



ORD.	CPF	NOME
13	36715042349	FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO
14	02042786357	GECILDO VALENTIM DE SOUSA
15	79860621349	GIANFRANCO ANGELIS LIMA SOUSA
16	01826288333	HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR
17	03831143307	HUGO DELEON DA SILVA GERMANO
18	02696930333	JOSÉ ERIÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
19	03630495338	JOSÉ FELIPE MORAIS DE OLIVEIRA
20	90391446304	JOSÉ GLEISON SILVA ALVES
21	40986772372	JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO
22	79336655353	JOSÉ RIBEIRO FILHO
23	02222505348	JULIANA CHAVES FELIZOLA GONÇALVES
24	02697852301	KARINE MONTEIRO REBOUÇAS
25	00358447364	LEONARDO MARTINS PARENTE
26	04262713350	LUIZ PAULO CORDEIRO FERNANDES
27	04278870388	MARCOS FELIPE FREITAS DO MONTE E SILVA
28	04432221348	NAESLEY DA SILVA SANTOS
29	78871042387	OTONIEL ALBUQUERQUE BATISTA JUNIOR
30	04359331320	RAFAEL ALBUQUERQUE MELO
31	04669184539	VALNEI SANTOS COUTO
32	60522705359	WILLIAM BARROS BEZERRA

Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1491/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2018 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 024, de 02 de fevereiro de 2018, a qual retifica a nomenclatura do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas (CEPM/RAIO); CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 92/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 48 (quarenta e oito) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XXIX -2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 19 de novembro de 2018. CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA XXIX-2018 Local: Sede do BPRAIO – Fortaleza - CE Período: 10/09/2018 a 19/10/2018.

ORD.	CPF	NOME
1	03457781389	ALANIO RAEL LUCAS MAGALHAES
2	95631950359	ALLAN ROBINSON MONTENEGRO DE OLIVEIRA
3	03745425383	ANDRE LUIS DA SILVA MENESES
4	83746285372	ANDRÉ ROGÉRIO SANTOS
5	00585780307	ANTONIO FÁBIO DE CASTRO DA CUNHA
6	00461866382	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
7	03893466320	ANTÔNIO REGINALDO MAIA DE OLIVEIRA FILHO
8	02685344381	AURELIANO ELDER CORREIA ALVES
9	03963956356	BENJAMIM SANTOS DA SILVA
10	02845922345	BRUNO MAGNO DO NASCIMENTO
11	05036988302	BRUNO MENDES DE OLIVEIRA
12	58004300391	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA
13	78420431320	CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA CORDEIRO
14	05738063309	CARLOS BRUNO SOUSA NASCIMENTO
15	08120699432	CÍCERO ELIAS BEZERRA JÚNIOR
16	02214271392	DAVI DA SILVA BARBOSA
17	00739070304	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA
18	88133273315	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS
19	02561902323	FERNANDO CÉSAR DE ALBUQUERQUE CABRAL
20	50057405387	FRANCISCO AROLDI LUCENA DA SILVA
21	85777145353	FRANCISCO FÁBIO SOUZA
22	01475464355	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA TEIXEIRA
23	53974450378	FRANCISCO NOÉLIO FERREIRA
24	60526435364	FRANCISCO RAIMUNDO MORAIS DA SILVA JUNIOR
25	85781568387	FRANCISCO REGINALDO TOMÉ DOS SANTOS
26	63357763320	FRANCISCO VALMAR DE SOUSA SAMPAIO
27	05539141385	FRANCISCO WLADSON DA SILVA MOURA
28	46500774353	FRANCISCO ZANATA MOTA TEIXEIRA
29	72257393449	HELDER MENDES SOARES JUNIOR
30	04414736366	HERMESON DE SOUSA BRAGA
31	06087904352	IAGO BRAGA DE SOUSA
32	04212749300	ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
33	02576046347	JANDER JOAO ROSARIO FELIX FERREIRA
34	05623300383	JEAN RODRIGUES DE MELO
35	62092103334	JOSE WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO
36	04240958318	LEONARDO LUDOVINO DE LIMA
37	01156850304	LUCAS BRENO DE OLIVEIRA SOUZA
38	05020907316	LUCAS NIELSEN DA SILVA FONSECA
39	99978628304	MARCONDES DE AGUIAR SOUZA
40	02836191392	PAULO ROBERTO PINHEIRO MACEDO
41	06002925333	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA
42	05290381376	RICARDO FELIX DE SOUZA
43	03451379309	ROMILDO BARBOSA RIBEIRO
44	06513918499	ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETTO
45	66414199320	SILAS RUBENS COSTA LOPES
46	03204183599	THIAGO MAIA DA SILVA
47	02769917374	VLADIMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA
48	08521628471	WENDESON DE MACEDO MONTEIRO FEITOSA

Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1492/2018 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no processo nº 0163212-31.2018.8.06.0001 expedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I), o teor do processo VIPROC nº 10264879/2018, bem como o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Matricular**, a partir de 17 de dezembro de 2018, **JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Ins. 10002642 no Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares – Turma 02, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme decisão judicial exarada no processo nº 0163212-31.2018.8.06.0001 expedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I). Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, c/c Art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo militar estadual SGT PM FREDISSON NÓBREGA DE AZEVEDO sob o VIPROC nº 10513674/2018, solicitando a conversão da sanção de 04 (quatro) dias de Permanência Disciplinar (proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº 17407367-4, conforme decisão publicada no D.O.E. CE nº 231, de 11 de dezembro de 2018) em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, §2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Representante Jurídico do militar (ora interessado) foi intimado da supracitada decisão em 14/12/2018, conforme Mandado de Intimação acostado aos autos do CD (fl. 285); CONSIDERANDO que o presente pedido (VIPROC nº 10513674/2018) foi protocolado neste Órgão na data de 20/12/2017; CONSIDERANDO que o prazo para o encaminhamento do pedido de conversão é de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da sanção (in casu, da data da devida intimação - em 14/12/2018), nos termos do art. 18, §3º, da legislação supra; CONSIDERANDO deste modo, que o pedido de conversão em comento foi apresentado de forma intempestiva; RESOLVE, **indeferir o pedido** apresentado pelo militar estadual SGT PM FREDISSON NÓBREGA DE AZEVEDO - M.F. nº 135.952-1-6, pelas razões acima expostas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

ATO DE OUTORGA DAS MEDALHAS DO “MÉRITO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA” DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 5º, incs. II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 31.947, de 04 de maio de 2016, alterado pelo Decreto nº 31.958, de 30 de maio de 2016, os quais dispõem sobre a criação da Medalha do “MÉRITO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA” da CGD; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 6ª Sessão Extraordinária do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina - CODISP/CGD (nos termos do art. 5º, incs. II e IX, e art. 6º, incs. I e III, Anexo Único do Decreto nº 30.716, de 20 de outubro de 2011 - conforme Ata de Reunião datada de 20 de novembro de 2018); CONSIDERANDO a necessidade de tecer elogio e de reconhecer o desempenho meritório e diferenciado demonstrado pelos servidores e militares durante o exercício do ano de 2018, quando no fiel cumprimento de suas responsabilidades funcionais contribuíram significativamente com os objetivos propostos pelo planejamento institucional deste Órgão de Controle Disciplinar; CONSIDERANDO ainda que o desempenho profissional exitoso de tais servidores e militares demonstrou zelo e compromisso institucional digno desta menção elogiosa, que será materializada por meio do ato de outorga das medalhas do “MÉRITO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA”; RESOLVE: 1) **Conceder a MEDALHA do “MÉRITO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA”** aos seguintes **SERVIDORES/MILITARES**: CEL BM HERALDO MAIA PACHECO - M.F. Nº 099.447-1-0, TEN CEL PM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA - M.F. Nº 108.511-1-4, TEN CEL PM FRANCINILSON MOTA DA SILVA - M.F. Nº 103.435-1-8, DPC BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO - M.F. Nº 133.807-1-6, DPC WEIDMANN DE LIMA BRAGA - M.F. Nº 198.450-1-X, MAJ PM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - M.F. Nº 117.016-1-2, CAP PM MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO - M.F. Nº 108.163-1-9, SGT PM FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO - M.F. Nº 107.056-1-4, CB PM WELLINGTON MENDONÇA DA COSTA - M.F. Nº 304.005-1-8 e IPC CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA - M.F. Nº 019.702-1-6; 2) Este ato deverá ser registrado nas respectivas fichas/assentamentos funcionais dos servidores/militares agraciados. REGISTRE-SE. E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1060/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO o que consta na SPU nº 18266000-1, a qual apurou, em sede de investigação preliminar, denúncia de suposta negligência do AGP LUANN PEDROSA MOREIRA,

por não ter zelado pelas chaves das celas da Cadeia Pública de Irauçuba/CE, o que propiciou a fuga de 7(sete) detentos, em 05.04.2018; CONSIDERANDO que, conforme depoimento colhido nos autos, o servidor teria confessado haver esquecido as chaves das celas penduradas no portão que dá acesso ao corredor, propiciando que os detentos da cela 1 se apoderassem das chaves e abrissem todas as celas; CONSIDERANDO também as declarações preliminares do servidor, o qual afirmou haver deixado as chaves das celas com um dos presos, o qual ajudava diariamente os agentes penitenciários na cadeia pública de Irauçuba/CE, esquecendo-se de recolhê-las, o que proporcionou a fuga; CONSIDERANDO que no evento fugiram 7(sete) presos, inobstante 3(três) deles já recapturados (fls.04/05); CONSIDERANDO, ainda, as informações constantes do ofício de nº 51/2018/CP-IRAUCUBA-CE, o qual encerra as seguintes denúncias: a) de que o servidor, no dia 22.06.2017, teria entregues as chaves da Cadeia Pública de Irauçuba a um preso, enquanto permanecia no alojamento, o que teria contribuído para a fuga de um preso naquela data; b) relatos de agentes penitenciários de que o servidor, durante as passagens do plantão, deixaria as chaves na parte inferior da unidade, enquanto ele permanecia na parte superior do prédio; c) informações de que o servidor trabalharia de bermudas e chinelo, inclusive teria recebido o juiz da comarca em tais trajes; d) durante o horário de expediente, ficaria jogando videogame, inclusive ausentando-se da unidade para frequentar academia de ginástica; CONSIDERANDO a determinação de processamento do feito por parte da autoridade instauradora, às fls.33/34; CONSIDERANDO que a conduta do servidor acima constitui, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 191, inciso II, violação da proibição constante do art.193, XII e da transgressão disciplinar prevista no artigo 199, XI, todos da Lei nº 9826/74. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Agente penitenciário **LUANN PEDROSA MOREIRA**, Mat. Funcional nº 300.772-1-0, para apurar os fatos supradescritos em toda a sua extensão administrativa, ficando identificado o acusado e/ou defensor de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F. 126.915-1-3 e Rommel Bezerra de Noronha (Membro), M.F. 133.859-1-2 e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva (Secretária), M.F. 028.380-1-X. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA-RESPONDENDO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº148/2018**

A Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio de seu presidente, comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Concorrência Pública – Edital de Licitação nº 148/2018, Processo Administrativo nº 06226/2018, inicialmente prevista para o dia 15 de janeiro de 2019, às 14h00minh. A presente licitação acontecerá no dia 16 de janeiro de 2019, às 10h00minh, horário local. A **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 148/2018**, cujo objeto encontra-se especificado a seguir: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, TRANSPORTE VERTICAL E ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO GARAGEM, DO ANEXO III, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, CONFORME ANTEPROJETO DE ARQUITETURA JÁ ELABORADO, NAS ETAPAS DE ESTUDO PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 14.853,00M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, situada na Av. Desembargador Moreira, 2807, Edifício Senador César Cals, sala 504, 5º andar e no site: www.al.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2019.**

João Tomaz Martins de Queiroz

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ângela Maria Jucá Alencar

MEMBRO

Jorge Gomes Marinho

MEMBRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO

Hamer Soares Rios

MEMBRO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2018/001SEDUMA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Concorrência Pública acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Obras/ Serviços de Pavimentação e Passeio de Ruas no Centro do município de Quixadá/CE, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Com o seguinte **RESULTADO: EMPRESAS HABILITADAS: 01 - VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.565.011/0001-19; **02 - R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.268.154/0001-48; **03 - RCP SERVIÇOS EM ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 10.973.710/0001-51; **04- DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 06.006.506/0001-94; **05- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; **06- CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 41.388.083/0001-15; **07- WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 18.313.140/0001-85; **08- DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSEVARÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 10.684.414/0001-30; **09- CONSTRUTORA ARAUJO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 16.907.259/0001-50; **10- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **11- DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 10.842.734/0001-71. **EMPRESAS INABILITADAS: 01- IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.806.084/0001-71, o licitante descumpriu o item 3.4.2.1 do edital deixou de apresentar a indicação do pessoal técnico apto a realizar os serviços, não atendeu ao item 3.4.2.2 do edital, onde o mesmo não apresentou acervo referente aos itens 3.4.2.3.2 (C e E), referente as parcelas de maior relevância; **02- LUIZ EVIO DA SILVA RAFAEL**, inscrita no CNPJ: 05.683.218/0001-01, o licitante descumpriu o item 3.4.1.3 alínea “c”. a declaração deve der assinado pelo representante da empresa e não pelo engenheiro, descumpriu o item 3.4.2.1 não apresentou indicação do pessoal técnico, não atendeu ao item 3.4.2.2 do edital, onde o mesmo não apresentou acervo referente aos itens 3.4.2.3.2 (A, B, C, D, e E), referente as parcelas de maior relevância; **03- FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 19.858.367/0001-79, descumpriu o item 3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e o 3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, não atendeu ao item 3.4.2.2 do edital, onde o mesmo não apresentou acervo referente aos itens 3.4.2.3.2 (A, B, C, D, e E), referente as parcelas de maior relevância; **04- CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17, o licitante descumpriu o item 3.3.4 e 3.3.4.1 não apresentou garantia, descumpriu o item 3.4.2.4.1 não apresentou o compromisso de participação de técnico qualificado e com firma reconhecida, não atendeu ao item 3.4.2.2 do edital, onde o mesmo não apresentou acervo referente aos itens 3.4.2.3.2 (A, B, D, e E), referente as parcelas de maior relevância; **05- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14, o licitante descumpriu item 3.3.4 e 3.3.4.1 não apresentou garantia, não atendeu ao item 3.4.2.2 do edital, onde o mesmo não apresentou acervo referente aos itens 3.4.2.3.2 (B e D), referente as parcelas de maior relevância e ; **06- C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 13.410.322/0001-50, o licitante descumpriu item 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. **É O RESULTADO.** A partir da data de Publicação, fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **14 de Janeiro de 2019 às 09h00min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Quixadá/CE, 03 de Janeiro de 2019. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Maryane Queiroz dos Santos Freitas.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação Referente ao Pregão Presencial N° 2018.11.09.002P. Objeto: registro de preços visando a contratação do serviço de gerenciamento de benefícios concedidos através de crédito em cartão com chip ou de tecnologia similar, pessoal e intransferível, em layout definido pela Prefeitura, a ser utilizado na rede de comércio credenciada, de acordo com as diretrizes oriundas dos projetos sociais financiados/subsidiados pelo Fundo Municipal de Combate à Pobreza - FMCP do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce e anexos do presente Edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante informa aos interessados que a empresa Trivale Administração LTDA arrematante e habilitada no certame em epígrafe, não atendeu a convocação dessa municipalidade para assinatura da Ata de Registro de Preços, descumprindo os itens 11.2, 11.2.1 e 11.2.2 do edital, a saber: “11.2- Homologada a licitação pelas autoridades competentes, o Município de São Gonçalo do Amarante – CE, convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá ser realizada obrigatoriamente in loco, na sede desta Prefeitura, não sendo permitido o envio documento por e-mail para assinatura em outra cidade. 11.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de São Gonçalo do Amarante-CE. 11.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.” Dessa maneira a empresa Trivale Administração LTDA está Desclassificada e sujeita as sanções previstas no instrumento convocatório. Dando andamento ao certame fica convocada a empresa: Brastracker Tecnologia LTDA – ME, como segunda colocada no certame para a sessão pública que acontecerá no dia 07 de janeiro de 2019 às 10:00(dez) horas, onde deverá ser aberto os envelopes de Habilitação e julgamento dos mesmos. **São Gonçalo do Amarante-CE, 03 de janeiro de 2019. José Alberto Moreira Filho - Pregoeiro.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo n.º 2019.01.03.0001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por meio da Portaria nº 1.359/2018, de 12 de novembro de 2018, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2019.01.03.0001; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva em pessoas portadoras de doenças renais crônicas, da Secretaria de Saúde; Favorecido: CDE – Clínica de Diálise do Eusébio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.456/0001-59, com sede na Cidade de Eusébio, à Rua Carmelita Rebouças n.º 508; totalizando R\$ 8.370.431,64 (Oito Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para o período contratual da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019; Orçamento: recursos provenientes do SUS, consignado no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Saúde, exercício 2019, nas seguintes classificações: 02.10.01.10.302.0201.2121 – Serviço de Saúde de Alta Complexidade; 02.10.01.10.302.0201.2161 – Manutenção da Média Complexidade Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo de duração contratual: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019; Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 03/01/2019; Ratificação da Inexigibilidade: realizada pelo Gestor do Fundo da Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martildes, em 03.01.2019. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.12.13.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.12.13.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Rotha Locações e Serviços EIRELI - ME, vencedor(a) junto aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 com proposta final no valor global de R\$ 1.497.240,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta reais) e Robert Kenned Barbosa dos Santos - ME, vencedor(a) junto ao item 04 com proposta final no valor global de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2019.01.04.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 2019.01.04.01, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos diversos e máquinas pesadas de interesse das diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2019, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, N.º 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Fone: (88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – O Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 24/2018-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 24/2018-SESAU, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, para a composição de Cestas Básicas, para o Programa DST/AIDS da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16 de janeiro de 2019 às 10h 00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto ao Pregoeiro, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. **José Wellington Barbosa da Silva – Pregoeiro Interino do Município, 03 de janeiro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Contrato - Processo de Inexigibilidade N.º 2019.01.03.0001. Contratante: Secretaria de Saúde de Eusébio – CNPJ N.º 23.563.067/0001-30. Contratada(s): CDE – Clínica de Diálise do Eusébio LTDA – CNPJ N.º 08.060.456/0001-59. Data da Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2019. Valor Global do Contrato: R\$ 8.370.431,64 (Oito Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei N.º 8.666/93. Objeto: contratação dos serviços de terapia renal substitutiva em pessoas portadoras de doenças renais crônicas, da Secretaria de Saúde. Vigência: Da Data de Assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Origem dos recursos: SUS–Sistema Único de Saúde, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício de 2019. Programas: 02.10.01.10.302.0201.2121 – Serviço de Saúde de Alta Complexidade; 02.10.01.10.302.0201.2161 – Manutenção da Média Complexidade Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros pessoa jurídica. Assina pela Contratada: Josmary Lima Araújo Medeiros, Sócia. Assina pela Contratante: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Gestor. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.28/TP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.09.28/TP. OBJETO: CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CANAL DE DRENAGEM NA RUA FRANCISCO RODRIGUES FARIAS, LIMITE DO FAZENDINHA, INÍCIO O BAIRRO CACIMBAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. A Secretaria de Infraestrutura, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público a **CONVOCAÇÃO**, nos termos do § 2º do Art. 64 da Lei 8.666/93, da empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, a 2ª **REMANESCENTE**, para que compareça no **dia 08 de janeiro de 2019, às 09h00min**, no endereço Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Julho, Itapipoca - Ceará, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, a fim de que seja procedida a negociação, com apresentação de seus respectivos documentos atualizados e de acordo com o Edital em epígrafe. Mais informações: no horário das 08h às 18h dos dias úteis, na Sala da Comissão de Licitações, no endereço supramencionado. **Itapipoca-CE, 03 de janeiro de 2019. Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019. CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, CONFORME LEI Nº 58/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE, João Ribeiro Barroso, Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados que foram convocados através do edital de Convocação nº 002/2018, conforme anexo deste edital que se encontra na íntegra divulgado no site oficial do município, <http://www.itapipoca.ce.gov.br>. Itapipoca-CE, 03 de janeiro de 2019. **JOÃO RIBEIRO BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota. A CPL, localizada na Rua Artur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE, comunica aos interessados o resultado da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 16/2018-TP-SEINFRA, cujo objeto é: a reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Varjota, sendo Inabilitado os licitantes: Antonia de Maria Lopes de Moraes-ME; DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME; Stan Construções EIRELI – EPP; Construtora Santa Terezinha EIRELI-EPP; R7 Serviços e Construções EIRELI – ME; Habite Engenharia EIRELI – ME; Francisco L. Ripardo – ME; Claudio Roberto dos Mendes Guedes e Jorge – EPP e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP por não atender as exigências do edital. Habilitados: J.A.R Vieira Construções EIRELI – ME e Ramilus Construções EIRELI - ME. Ficando aberto assim o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “A”, da Lei de Licitações vigente, Maiores informações 88-3639-1394. **Varjota-CE, 03 de janeiro de 2019. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 25/2018-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 25/2018-SESAU, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 17 de janeiro de 2019 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto ao Pregoeiro, na sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. **José Wellington Barbosa da Silva – Pregoeiro Interino do Município, 03 de janeiro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.01.04.01 – A Secretaria de Educação do Município de Granja-CE torna público que receberá no período de **25 (Vinte e Cinco) dias, até às 09h do dia 31 de Janeiro de 2019**, em sua Sede localizada à Rua Dr. João Pessoa - Pólo de Convivência, S/Nº, Alto do Posto, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 2019.01.04.01, no horário das 08h às 14h, os Documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de **Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos alunos da Rede Escolar no Município de Granja-CE**, com Fundamento na Lei Nº 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Granja-CE, 04 de Janeiro de 2019. José Maurício Magalhães Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.28/TP. OBJETO: CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CANAL DE DRENAGEM NA RUA FRANCISCO RODRIGUES FARIAS, LIMITE DO FAZENDINHA, INÍCIO O BAIRRO CACIMBAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapipoca, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.519.162/0001-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 77, 78, II e III e 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Segunda do Contrato. **DATA DA RESCISÃO: 02.01.2019.** Itapipoca-CE, 03 de janeiro de 2019. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTROS DE PREÇOS Nº 01.001/2019 – O Pregoeiro de Licitação da Câmara Municipal de Ubajara, localizada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, bairro Dep. Grijalva Costa, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO REGISTROS DE PREÇOS Nº 01.001/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE**, que se realizará no Dia 16 de Janeiro, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal de licitações TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 03 de Janeiro de 2019. Manuel Messias Costa – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2019-PP – O Pregoeiro de Licitação da Câmara Municipal de Ubajara, localizada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, bairro Dep. Grijalva Costa, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2019-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MARKETING PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE**, que se realizará no Dia 21 de Janeiro, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal de licitações TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 03 de Janeiro de 2019. Manuel Messias Costa – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia **16 DE JANEIRO DE 2019, às 09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2812.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAUDE, CONFORME DEMANDA DE PLANTÕES E PROFISSIONAIS TEMPORARIOS, OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS, DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 03 de janeiro de 2018. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação. A CPL comunica aos interessados que próximo dia **17 de janeiro de 2019, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.01.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO DE DÉBITOS, QUALIFICAÇÃO E REAVER CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações e no portal de licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe - CE, 03 de janeiro de 2019. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Ratificação, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 05.001/2018 - DL, que tem por objeto: contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Tauá - CE. Contratadas: A Oliveira de Queiros Transportes EIRELI – ME, CNPJ: 21.916.891/0001-09; Antonio Elton Gonçalves Souza – EIRELI ME, CNPJ: 19.449.961/0001-06; Cristirene Alves de Oliveira, CNPJ: 07.475.597/0001-70, Francisco Ferreira dos Santos Transportes, CNPJ: 19.937.427/0001-49, Jose Wellester Leite de Abreu – EIRELI, CNPJ: 19.435.714/0001-50, Maria Lusimar de Lima – ME. CNPJ: 19.881.514/0001-21, Maria Neta Vieira Basilio – EIRELI – ME, CNPJ: 19.435.613/0001/80; Valor Global:R\$ 83.474,16 (Oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), Data de Assinatura da Ratificação: 26.11.2018. **Maria Sileda Holanda – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.26.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2018.12.26.01, que realizar-se-á no dia **17 de Janeiro de 2019, às 08h30min**, destinado à **Aquisição de combustíveis e demais derivados do petróleo, incluindo Gás GLP destinados ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Administrativas do Município de General Sampaio-CE, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, deste Edital**. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 03 de Janeiro de 2019. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.26.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2018.12.26.01, que realizar-se-á no dia **21 de Janeiro de 2019, às 09h30min**, destinado à **Contratação de empresa para construção remanescente da quadra poliesportiva coberta na EMEIF na localidade do Pinda no Município de General Sampaio-CE, conforme Projeto em anexo, junto a Secretaria da Educação**. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 03 de Janeiro de 2019. Francisco Antônio Rodrigues de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **17 DE JANEIRO DE 2019, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01.01/2019** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (TIPO GASOLINA), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 11:00h, no endereço da Câmara Municipal - Praça Celso Chaves, S/N – Centro. São João do Jaguaribe - CE, 03 de janeiro de 2019. Alfredo Davi Gomes de Almeida - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga. A Prefeitura Municipal de Iraporanga, através da Comissão de Licitação, vem retificar a publicação do Resultado do Julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 007/18/TP-INF-O, publicado no dia 26-12-2018, no sentido de tornar inabilitada a empresa Semas Imperium Serviços e Construções Eireli – Me, somando-se às demais empresas Global Empreendimentos Ltda; Servfort Locações e Serviços Ltda EPP; A & V Projetos e Construções Ltda – Me e Apolo Serviços e Construções Ltda – Me. O Presidente informa ainda aos licitantes que diante da retificação, ficam as empresas intimadas na forma do Artº 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação. **Iraporanga-Ce, 03 de janeiro de 2019. Estefanio Lopes Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controle, comunica aos interessados a Revogação do Pregão Presencial/SRP nº 2112.01/2018, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das diversas Unidades Gestoras do Município de Groaíras-Ce, tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do Edital, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, incisos I, alínea “c” e 110, ambos da Lei nº 8.666/93 e atualizações. **Groaíras-Ce, 03 de Janeiro de 2019. Francisco Jander Maciel Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controle.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Contrato de nº 05.001/2018 – 001, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 05.001/2018, que tem por objeto: contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Tauá - CE, deste Município. Contratada: A Oliveira de Queiros Transportes EIRELI – ME; Valor Global: R\$ 1.422,72 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Assina pela Contratante: Maria Sileda Holanda; Assina pela Contratada: Antonio Oliveira de Queiros. Data de Assinatura do Contrato: 26.11.2018. Vigência: de sua assinatura até 31.12.2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.01.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 17 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Informações: Fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 03 de Janeiro de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.12.13.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, o seguinte resultado de julgamento final: Empresa Vencedora: José Iresvan Araujo classificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 totalizando o valor de R\$ 13.607,00 (treze mil seiscentos e sete reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 03 de janeiro de 2019. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 1211.01/2018/TP. Objeto: contratação de empresa especializada dos serviços de coleta de lixo hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: foi declarado Inabilitado: G.R Saraiva Transportes Especializados LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.081.242/0001-07. Habilitada: Marquise Serviços Ambientais S/A, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.635.363/0002-54. A ata de julgamento encontra-se disponível no sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93, para recursos a contar dessa publicação. **Itaitinga/CE, 04 de Janeiro de 2019. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Janeiro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0301.01/2019/PP/SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal armazenados em cilindros junto à Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - Portal de Licitações – TCE. **Itaitinga/CE, em 04 de janeiro de 2019. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Granja - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 04.01.01/2019, sessão pública marcada para o dia 16 de Janeiro de 2019, às 09:00hs, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos: sulfato de alumínio líquido e cloro liquefeito para atender as necessidades do SAAE do Município de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na Sede do SAAE do Município de Granja, localizado na Rua Sergipe, nº 250, São Pedro – Granja/CE, no horário de 8:00 às 12:00h. **04 de Janeiro de 2019. Francisco Liduino Oliveira Cruz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, através do Setor de Cadastro torna público que está convocando, a partir do dia **07 de Janeiro de 2019**, nos dias úteis, fornecedores interessados ou inscritos no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para **Cadastramento ou Renovação de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras**, os interessados deverão solicitar a relação de documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Cadastro, situado a Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Dúvidas: licitacaogranja@outlook.com. **Granja-CE, 04 de Janeiro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso Sine Die – Pregão Presencial Nº 2018.12.12.01 PP. O Pregoeiro do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação para fins de aquisição de móveis e utensílios para atender a demanda das Diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE inicialmente marcada para às 09h:00min (nove horas) do dia 04 de Janeiro de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, fica Adiada Sine Die em virtude da não formação da Comissão de Pregão para o exercício 2019. Maiores informações através do site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, na sala da Comissão de Licitação ou no e-mail da Comissão: licitamartinopolecpl@hotmail.com. **Martinópolis – CE, 03 de Janeiro de 2019. William Rocha Costa - Pregoeiro do Município de Martinópolis.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2019-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 16/01/2019, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentos de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2019-SAF, cujo objeto é aquisição de água mineral, gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhames (garraão 20l e botijão 13 kg) para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 03 de janeiro de 2019. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial nº 01/2019-FMS. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 16/01/2019, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentos de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2019-FMS, cujo objeto é aquisição de recarga de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 03 de janeiro de 2019. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Contrato de nº 05.001/2018 – 004, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 05.001/2018, que tem por objeto Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Tauá - CE, deste Município. Contratada: Francisco Ferreira dos Santos Transportes; Valor Global: R\$ 4.957,92 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Assina pela Contratante: Maria Sileda Holanda; Assina pela Contratada: Francisco Ferreira dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 26.11.2018. Vigência: de sua assinatura até 31.12.2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Contrato de nº 05.001/2018 – 002, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 05.001/2018, que tem por objeto: contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Tauá - CE, deste Município. Contratada: Antonio Elton Gonçalves Souza – EIRELI ME; Valor Global: R\$ 7.514,88 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Assina pela Contratante: Maria Sileda Holanda; Assina pela Contratada: Antonio Elton Gonçalves Souza. Data de Assinatura do Contrato: 26.11.2018. Vigência: de sua assinatura até 31.12.2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Contrato de nº 05.001/2018 – 003, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 05.001/2018, que tem por objeto: contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Tauá - CE, deste Município. Contratada: Cristirene Alves de Oliveira; Valor Global: R\$ 7.084,80 (sete mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Assina pela Contratante: Maria Sileda Holanda; Assina pela Contratada: Cristirene Alves de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 26.11.2018. Vigência: de sua assinatura até 31.12.2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Contrato de nº 05.001/2018 – 007, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 05.001/2018, que tem por objeto: contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Tauá - CE, deste Município. Contratada: Maria Neta Vieira Basilio – EIRELI – ME; Valor Global R\$ 55.113,36 (cinquenta e cinco mil, cento e treze reais e trinta e seis centavos). Assina pela Contratante: Maria Sileda Holanda; Assina pela Contratada: Maria Neta Vieira Basilio. Data de Assinatura do Contrato: 26.11.2018. Vigência: de sua assinatura até 31.12.2018.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Contrato de nº 05.001/2018 – 006, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 05.001/2018, que tem por objeto: contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Tauá - CE, deste Município. Contratada: Maria Lusimar de Lima – ME; Valor Global R\$ 4.225,92 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Assina pela Contratante: Maria Sileida Holanda; Assina pela Contratada: Antonio Francisco Vieira Lima. Data de Assinatura do Contrato: 26.11.2018. Vigência: de sua assinatura até 31.12.2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Termo de Contrato de nº 05.001/2018 – 005, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 05.001/2018, que tem por objeto: contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Tauá - CE, deste Município. Contratada: Jose Wellester Leite de Abreu – EIRELI; Valor Global: R\$ 3.154,56 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Assina pela Contratante: Maria Sileida Holanda; Assina pela Contratada: Jose Wellester Leite de Abreu. Data de Assinatura do Contrato: 26.11.2018. Vigência: de sua assinatura até 31.12.2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0401.01/2019 cujo objeto é: serviços de manutenção do ativo de iluminação pública – Padrão ENEL Distribuição Ceará, conforme projeto básico de engenharia, que realizar-se-á no dia 22.01.2019, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 04 de Janeiro de 2019. Charllys Alcântara Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Suspensão de Licitação. O Município de Trairi-CE, por meio da Comissão de Pregões, torna público a Suspensão Sine Die do Pregão Presencial 09.001/2018-PP SRP, cujo objeto é a “contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica e caminhão pipa para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE”, para as devidas alterações ao edital, em respeito a Recomendação Nº 11/2018 da Promotoria de Justiça de Trairi. Informamos que para nova data de abertura, será dado publicidade da mesma forma e pelos mesmos meios deste aviso. **Trairi-CE, 03 de janeiro de 2019. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. O Município de Itapipoca, através da Secretaria de Infraestrutura, NOTIFICA a contratada **Sierra Construções e Empreendimentos LTDA ME**, por meio do Processo nº 010/2018 – PAL, decorrente do contrato nº 14.09.07/TP-02, para no prazo de 5 dias se manifeste sobre o laudo da engenharia. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Itapipoca-CE 02 de janeiro de 2019. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2019.01.03.1. Realizará licitação cujo objeto é a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros diversos, destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 17 de janeiro de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 03 de janeiro de 2019. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ 09.426.032/0001-28 - NIRE 23.300.005.678 - Edital de Convocação. Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14/01/2019, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Av. Anastácio Braga, n. 2.776, Itapipoca/CE para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2017. Itapipoca, 03/01/2019. Flavio N. Fernandes e Frederico Fava Simionato - Diretores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATOS DE ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.14.1. A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público os Extratos dos Termos Aditivos aos Contratos: 2017.04.05.3 (3º Termo Aditivo), 2017.04.05.4 (3º Termo Aditivo), 2017.04.05.5 (3º Termo Aditivo), 2017.04.05.6 (5º Termo Aditivo), 2017.04.05.7 (3º Termo Aditivo), 2017.04.05.8 (4º Termo Aditivo), 2017.04.05.9 (4º Termo Aditivo), 2017.04.05.10 (3º Termo Aditivo), 2017.04.05.11 (3º Termo Aditivo), 2017.04.05.12 (3º Termo Aditivo), 2017.04.06.1 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.2 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.4 (3º Termo Aditivo), 2017.04.06.6 (3º Termo Aditivo), 2017.04.06.7 (5º Termo Aditivo), 2017.04.06.8 (3º Termo Aditivo), 2017.04.06.9 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.10 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.11 (3º Termo Aditivo), 2017.04.06.12 (3º Termo Aditivo), 2017.04.06.14 (3º Termo Aditivo), 2017.04.06.15 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.16 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.17 (3º Termo Aditivo), decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.03.14.1, cujo objeto é Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2019. Várzea Alegre/CE, 28 de dezembro de 2018. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADOS:** Juvanir Ferreira Lima, José Edinaldo Gino, Luiz Carlos de Sousa Júnior, Francisco Airton Alves de Holanda, José Fernandes da Silva, Francisco Danézio Macedo, Francisco José Alves Bezerra, José Ivan da Silva Oliveira, Francisco Felix da Silva Júnior, Francisco Clécio da Silva Oliveira, Pedro Neto de Oliveira, Francisco Elder Emídio Ferreira, Renato Moreira da Costa, Luiz Marques de Almeida, Cícero Hélio Soares, Raimundo da Silva, Geraldo Pedro da Silva, Cícero Nicolau dos Santos, José Nilton Ferreira, Alexsandro Bezerra Leandro, Antonio Ivan Pinheiro da Silva, José Flávio da Costa Gonçalves, Antonio Claudineide Martins, Antonio Giumário de Holanda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.04.1. A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.06.04.1, decorrente do Pregão Presencial nº 2018.05.04.1, cujo objeto é Contratação de serviços de Transporte Escolar (rota complementar), destinada ao atendimento da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2019. **CONTRATANTE:** Paulo Danúbio Carvalho Costa – Secretário Municipal de Educação. **CONTRATADO:** José Ivan Bezerra. **Várzea Alegre/CE, 21 de dezembro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.05.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.11.05.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME** classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências Editalícias. Maiores informações na sede da CLP, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Granjeiro/CE, 03 de Janeiro de 2019. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.13.1. A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.08.02.1, decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.07.13.1, cujo objeto é contratação de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, para Complementação das rotas já existentes, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2019. **CONTRATANTE:** Paulo Danúbio Carvalho Costa – Secretário Municipal de Educação. **CONTRATADO:** José Willdigar de Oliveira Soares. Várzea Alegre/CE, 21 de dezembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.06.1. A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.02.28.2, decorrente do Pregão Presencial nº 2018.02.06.1, cujo objeto é contratação de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2019. **CONTRATANTE:** Paulo Danúbio Carvalho Costa – Secretário Municipal de Educação. **CONTRATADO:** Francisco Hélio Ferreira. **Várzea Alegre/CE, 21 de dezembro de 2018.**

*** **



HNK BR Comercializadora de Energia Ltda.

CNPJ/MF nº 04.630.142/0001-93 – NIRE 23.201.702.885

Instrumento Particular de 6ª Alteração ao Contrato Social Pelo presente instrumento particular, **1) HNK BR Participações e Representações Ltda.**, CNPJ/MF nº 52.783.693/0001-30, neste ato

representada por seu Diretor Vice-Presidente Financeiro, Sr. Celso Ricardo Marciniuk, RG nº 4.498.192-0 SESP/PR, CPF/MF nº 021.191.049-05; e pela sua Diretora Vice-Presidente de Relações Corporativas, a Sra. Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, RG nº 22.644.247-0 SSP/SP, CPF/MF nº 158.075.798-79; **2) HNK BR Holding S.A.**, CNPJ/MF nº 08.265.794/0001-27, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente Financeiro, Sr. Celso Ricardo Marciniuk; e pela sua Diretora Vice-Presidente de Relações Corporativas, a Sra. Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, respectivamente, acima qualificados; únicas sócias da **HNK BR Comercializadora de Energia Ltda.**, (“Sociedade”); RESOLVEM, à unanimidade e sem reservas, deliberar e aprovar o que abaixo segue: **I. Da Incorporação:** As sócias ratificam, neste ato, o Protocolo e Justificação das Bases da Operação de Incorporação Total da HNK BR Comercializadora de Energia Ltda., doravante denominada Incorporada, pela HNK BR Participações e Representações Ltda., já qualificada, doravante denominada Incorporadora, firmado em 01/12/2017, doravante denominado Protocolo e Justificação das Bases da Operação de Incorporação Total da HNK BR Comercializadora de Energia Ltda. pela HNK BR Participações e Representações Ltda. (Anexo I), o qual confirma que os elementos incorporados são aqueles lá descritos e caracterizados, por seus respectivos valores contábeis em 01/11/2017. Ratificam também a nomeação da empresa especializada Candido Oliveira – Assessoria Empresarial S/S Ltda., CNPJ/MF nº 05.329.608/0001-88, doravante denominada Avaliadora, a qual foi previamente contratada pelos administradores das sociedades envolvidas para proceder a avaliação do patrimônio da Incorporada a ser vertido em favor da Incorporadora. Também neste ato as sócias aprovam o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada (Anexo II), elaborado pela Avaliadora, o qual avaliou o acervo líquido da Incorporada, a valor contábil e que será transferido à Incorporadora, na posição de 01/11/2017. Ante as deliberações acima, é aprovada a proposta de incorporação da HNK BR Comercializadora de Energia Ltda. pela HNK BR Participações e Representações Ltda.. Desta forma, é aprovada a incorporação do acervo líquido da Incorporada pela Incorporadora, em conformidade com o Laudo de Avaliação e o Protocolo e Justificação acima referidos. **II. Da Extinção da Sociedade Incorporada** Em razão da incorporação da sociedade Incorporada, é aprovada a sua extinção, competindo aos administradores da Incorporadora a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, bem como providenciar todas as comunicações, registro de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. Os livros e demais documentos da sociedade permanecerão sob a guarda e conservação da Incorporadora. Todos os efeitos das deliberações aprovadas pelas sócias neste ato ficam suspensos e condicionados até a aprovação da referida incorporação pelos sócios da Incorporadora em alteração do contrato social. E, estando assim justas e contratadas, assinam as sócias o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma. Horizonte, 01/12/2017. **HNK BR Participações e Representações Ltda.** Celso Ricardo Marciniuk; Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi. **HNK BR Holding S.A.** Celso Ricardo Marciniuk; Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 5061918 em 26/01/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine – Secretária Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.13.1. A Secretária de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.10.03.1, decorrente do Pregão Presencial nº 2018.09.13.1, cujo objeto é Contratação de serviços de Transporte Escolar (rotas complementares), destinadas ao atendimento da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2019. **CONTRATANTE:** Paulo Danúbio Carvalho Costa – Secretário Municipal de Educação. **CONTRATADO:** Ediglê Máximo Ferreira. **Várzea Alegre/CE, 21 de dezembro de 2018.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial Nº 01.016/2018-SRP - O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do Município, realizado no dia 02/01/2019 às 10h, em decorrência do mesmo não ter sido constatado a presença de nenhum licitante, e portanto declarado deserto, foi remarcado para ocorrer no dia 16/01/2019, às 10h, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,72

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 845,17
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.238,27
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.690,33
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.456,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.243,08
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.559,96

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--